REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 142 QUINTA-FEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 1979 BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

(*) *Emendas oferecidas perante a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 37, de 1979-CN, que "regula o artigo 152, da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, altera dispositivo da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), e dá outras providências".*

(*) Serão publicadas em Suplemento à presente edição.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 263ª SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE OUTUBRO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ERNESTO DE MARCO — Refutando noticiário inserto em jornal desta Capital, envolvendo o nome de S. Exª em fatos improcedentes e inexatos.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Violências praticadas pela Polícia do Estado de São Paulo contra movimento grevista de trabalhadores metalúrgicos, que resultaram na morte de um dos manifestantes.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Considerações sobre o projeto constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Manifestação de pesar pelo falecimento do Dr. Osvaldo Cavalcanti da Costa Lima.

DEPUTADO EDSON VIDIGAL — Posição de S. Exª em relação à legalização do partido comunista.

DEPUTADO JOÃO MENEZES — A diferença do percentual da Taxa Rodoviária Única, para carros movidos a álcool e a gasolina, como fator agravante da inflação no País.

DEPUTADO JACKSON BARRETO — Solidariedade de S. Exª à nota da União Nacional dos Estudantes, contra o aumento das anuidades das escolas superiores a partir do próximo ano.

DEPUTADO MARCUS CUNHA — Defesa da manutenção, no projeto de lei que dispõe sobre correção automática dos salários, do dispositivo que unifica o salário mínimo em todo o território nacional.

1.2.2 — Ofício

— Do Presidente da Comissão Mista incumbida do estudo das Propostas de Emenda à Constituição nºs 37, 42, 43, 44 e 45, de 1979, referente à prorrogação do prazo para emissão de seu parecer. **Deferido.**

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 52/79-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, que altera a legislação do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, da Taxa Rodoviária Única, e dá outras providências. **Discussão sobrestada,** em virtude do término do tempo regimental da sessão, após usarem da palavra os Srs. Congressistas Antônio Russo, Jorge Arbage, Odacir Klein, Vasco Neto, Antônio Carlos de Oliveira, Aloysio Chaves, Juarez Furtado, Djalma Bessa, Marcos Freire, Roberto Saturnino, Alexandre Machado, Paulo Brossard e Nilson Gibson.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 264ª SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE OUTUBRO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.1.1 — Questão de ordem

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Inexistência de *quorum*, para o prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE — Resposta a questão de ordem suscitada.

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Correspondências recebidas do Assessor Parlamentar do Sr. Ministro dos Transportes, referentes à construção de trechos rodoviários no Estado do Piauí.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Sentença do Juiz da 8ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília, referente à concessão de férias ao Vice-Reitor da Universidade de Brasília.

DEPUTADO ARNALDO SCHMITT — Considerações sobre a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Manifestação de apoio de S. Exª ao discurso pronunciado pelo seu antecessor na tribuna.

DEPUTADO ATHIÊ COURY — Situação de pensionistas da União.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre ..... Cr$ 200,00
Ano ..... Cr$ 400,00
Via Aérea:
Semestre ..... Cr$ 400,00
Ano ..... Cr$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr$ 1,00
Tiragem: 3.500 exemplares

DEPUTADO EDISON KHAIR — Reivindicações salariais dos trabalhadores e o seu não-atendimento, por parte do Governo.

DEPUTADO EDSON VIDIGAL — Visita realizada por S. Exª e outros Parlamentares a instalações militares do Ministério da Marinha.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 52/79-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, que altera a legislação do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, da Taxa Rodoviária Única, e dá outras providências. **Votação adiada,** por falta de *quorum*, após usarem da palavra em sua discussão os Srs. Congressistas, Siqueira Campos, Cristina Tavares, Samir Achôa, Nivaldo Kruger e Nelson Carneiro, tendo encaminhado a votação o Sr. Del Bosco Amaral.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se na próxima segunda-feira, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Geraldo Guedes, proferido na sessão de 16-10-79.

ATA DA 263ª SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE OUTUBRO DE 1979
1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E ALEXANDRE COSTA

ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — MDB; Amilcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette —

MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Cristóvam Chiaradia — ARENA; Darío Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Guido Arantes — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebíades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluízio

Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 407 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Ernesto de Marco.

O SR. ERNESTO DE MARCO (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o *Jornal de Brasília*, de 28 do mês em curso, na Seção "Decálogo — fatos personagens bastidores", notificou que "dos vinte e seis deputados que desfrutam das mordomias pagas pela Câmara dos Deputados e pelo governo do Amazonas, nos quatro dias que ficaram em Manaus para o Simpósio de Transportes, a metade era do MDB".

E, entre estes, depois de citar o valor da diária do Hotel Tropical e do preço de cada refeição, alinhou os nomes desses nobres parlamentares, entre os quais, por lamentável engano, fui eu incluído.

Com todas as letras, consta da relação: Ernesto de Marco (SC).

Ocorre que detenho vários testemunhos de que nos dias 25 a 26 permaneci em Brasília.

No dia 25, Sr. Presidente, quinta-feira, conforme consta dos Anais da Casa, participei da votação do projeto de lei da reformulação da política salarial. E me mantive no Plenário até às 10 horas e 30 minutos, quando foi encerrada a sessão.

Àquele ensejo, levei comigo o nobre Deputado Euclides Scalco até o conjunto residencial onde mora, que é o mesmo onde resido.

No dia imediato, 26, sexta-feira, ocupei a tribuna da Câmara às 14:00 horas e 20 minutos, quando proferi um pequeno expediente, no "pinga-fogo", fato que, igualmente, se acha devidamente registrado nos Anais da Câmara, e a imprensa falada oficial o consignou, pela Voz do Brasil.

Do plenário, Sr. Presidente, somente me retirei às 17:00 horas, a caminho do Aeroporto, de onde, sessenta minutos após, levantou vôo a aeronave que me transportou a Manaus.

E passamos a informar a respeito de outros equívocos da informação jornalística, que me atribuiu atitudes não assumidas por mim.

A passagem com a qual fui ao Estado do Amazonas, de nº 858821, foi adquirida com recursos meus, saídos de meu bolso, e comprada muito antes, eis que referida passagem foi por mim comprada no dia 28 de maio do corrente ano, na Companhia TRANSBRASIL.

Como se verifica, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, viajei de Brasília a Manaus somente no dia 26, à noite, e inteiramente às minhas custas, e sem a ajuda de quem quer que seja, sem auxílio da Câmara, sem o suplemento do governo do Amazonas.

Os demais, se receberam ajuda nesse sentido, não terão cometido deslize algum, eis que se tratava de valorizar o Simpósio de Transportes com honrosas presenças de autoridades federais.

Diante dos esclarecimentos que ora produzimos, Sr. Presidente, encareço do referido matutino brasiliense a retificação cabível, por ser de direito.

Os comprovantes de nossas categóricas afirmações encontram-se à disposição dos interessados.

Com resposta do *Jornal de Brasília*, daremos o incidente por encerrado.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem, na Cidade de São Paulo, um operário foi assassinado pela Polícia, quando participava de um piquete grevista à porta de uma fábrica.

Inegavelmente, existe uma legislação específica para punir, para levar às barras dos Tribunais todos aqueles que, violando uma condenável lei de greve, tomem determinadas atitudes. E a lei é mais branda do que a bala da Polícia.

Um operário foi morto porque reina neste País o pensamento de que a repressão deve agir com violência. Ontem ouvimos, pelos canais de televisão, as explicações do Sr. Ministro do Trabalho e do Sr. Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, todas elas pejadas de inquestionável sentimento pela tragédia ocorrida naquela cidade. Mas o povo brasileiro e o Congresso Nacional não podem mais só ficar ouvindo esses pêsames e devem, sim, lutar para evitar que novas mortes ocorram.

Nos países civilizados, os movimentos grevistas e paredistas são repelidos por policiais armados tão-somente com cassetetes e protegidos apenas por escudos, para evitar que qualquer grevista mais afoito também venha a causar danos físicos aos policiais. Neste País, o policial sai armado de fuzil, metralhadora e granada quando há movimentos estudantis e operários. Chego a crer, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que existe um complô, armado pela extrema-direita, visando a levar o País a um estado tal de tensão que justifique um pedido de retrocesso político. Vou mais além: quando o Sr. Presidente da República veta a unificação do salário mínimo no País, praticamente rompe com todo o Norte e Nordeste do País, as regiões mais carentes da Nação, orientado por uma assessoria tecnocrata, que, tenho certeza, está preocupada com a abertura, pois ela mostra as mazelas e a corrupção reinante no regime. Que adiantam, à mulher do assassinado pela polícia — e, hoje, sua fotografia está estampada em todos os jornais — as condolências? É preciso, tão-somente, que a polícia, principalmente a de São Paulo — que foi treinada, nos últimos anos, para ser a mais violenta possível do País — não mais possa sair às ruas armada com metralhadoras e fuzis, para matar operários indefesos. O operário ontem assassinado era conhecido por suas posições equilibradas, um homem ligado à Pastoral da Diocese, um homem de princípios cristãos.

Desta forma, Sr. Presidente do Congresso Nacional, seria de bom alvitre que, transmitindo o pensamento dos Congressistas, V. Exª alertasse o Presidente da República para um fato incontestável: a extrema-direita, os corruptos que estão com medo da abertura, aqueles que querem tirar do capital o máximo, à custa do trabalho, estão interessados em um movimento cheio de cadáveres, para poder, então, pedir que se volte ao cerceamento e ao obscurantismo. Estas são as palavras, Sr. Presidente. Chego a dizer, sem qualquer leviandade, que sinto no ar um odor fétido de tendência de golpe. O episódio de ontem, em São Paulo, à porta de uma fábrica, entre um pequeno piquete e um grupo de soldados, tem a nítida coloração dos acontecimentos que antecederam todos os golpes de Estado deste País. Mas não permitiremos que se repitam 1964 e 1968, porque vamos alertar, inclusive, as Forças Armadas, os militares conscientes, para que não se deixem engodar por aqueles que querem o fechamento das instituições. Sinto, volto a repetir, todas as características de montagem de um golpe de extrema-direita, neste País, pela violência que vem sendo praticada por alguns elementos do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Luís Viana) — Concedo a palavra ao Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero, inicialmente, manifestar a mais ampla solidariedade aos trabalhadores metalúrgicos de São Paulo, vítimas da sanha policial daqueles que tanto usaram o cachimbo que ficaram com a boca torta e não querem reconhecer as leis que asseguram as manifestações pacíficas dos trabalhadores, neste País, que trabalham para usufruto, gozo e banquete desses grupos minoritários que espoliam a nossa terra.

Sr. Presidente, estamos nesta Casa para votação de um projeto que já nem é projeto, é lei. Só num País como o Brasil, num Governo como o que temos implantado desde 1964 é que existe esta aberração de se enviar uma lei ao Congresso para ele dizer se aprova ou não o nível abusivo a que o Governo pretende elevar a Taxa Rodoviária, aumentando-a dezenas de vezes mais do que aumenta o salário dos trabalhadores ou a remuneração dos servidores públicos. Já se paga o aumento do preço da gasolina e tem-se ainda assim, de pagar o aumento da Taxa Rodobiária. O Governo alega que o aumento do preço do petróleo está acarretando o aumento da Taxa Rodoviária, mas, na verdade, nunca reclamou quando o preço das mercadorias e dos equipamentos vendidos pelos países dominantes ao Brasil aumentaram, jamais reclamou quando vendemos os nossos minérios, o nosso manganês a preço de 10 réis de mel coado e compramos os produtos fabricados com a nossa matéria-prima por preços multiplicados. Continuamos a pagar majoradamente o preço dos

equipamentos importados dos países altamente desenvolvidos. Nem por isso, o Governo alega que essa majoração está causando inflação no Brasil: só o petróleo a está causando, no entendimento do Governo, que pretende tirar de trabalhadores e da classe média em geral aquilo que recebem para manter suas famílias, quando podia tirar recursos das multinacionais de veículos, da Jari, das multinacionais dos contratos de risco e das que estão depredando a Amazônia. Na verdade, o Governo diz, na justificação do seu projeto, que pretende desestimular a compra de veículos. Por que, então, não limita a produção de veículos? Por que não quer atingir as multinacionais, responsáveis pelo Movimento de 1964, aliadas ao Governo e seu sustentáculo? Assim, também, o Governo limita a velocidade do veículo em 80 km nas estradas, mas é incapaz de limitar a potência dos seus motores, para que eles só possam ter velocidade até 80 km. Os motores dos veículos aqui fabricados podem alcançar a velocidade de 140, 160, 180 km, velocidade ociosa que pagamos para as multinacionais multiplicarem seus lucros. A Taxa Rodoviária Única objetiva, diz o Governo, gerar recursos para a conservação e segurança das rodovias. No entanto, ele exige, ao reduzir a participação dos Estados e Municípios de 60 para 45%, que estes destaquem dessa verba uma parcela para o programa de mobilização energética, como se os Municípios e os Estados brasileiros estivessem preparados para fazer programação de mobilização energética.

Sr. Presidente, este projeto é mais um retrato do Governo voltado para os grupos multinacionais, para legislar para os grupos privilegiados, arrancando — como arrancou ontem, através do jogo do bicho — das camadas mais populares, menos favorecidas do povo brasileiro o seu sustentáculo, para dar mais regalias, mais privilégios, mais benesses aos grupos internacionais que espoliam este País.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (ARENA — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Congressistas, faleceu sábado último e foi sepultado no chão de Santo Amaro, lá no Recife, o Dr. Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima.

Com a sua morte desaparece uma das figuras mais respeitáveis da vida pública em nosso Estado. Político ele sempre foi e continua a ser depois de morto, pela vida a fora, através das gerações que o sucedem, sob a liderança dos seus ilustres descendentes, à frente dos quais o ex-Deputado Oswaldo Lima Filho, que foi nosso companheiro e membro desta Casa por vários anos.

O Dr. Oswaldo Lima, o velho Oswaldo Lima era sobretudo batalhador. Combatente lúcido, lutou até a hora em que a Providência o convocou. Era conhecido como Marechal, chamado assim carinhosamente pelo povo de Pernambuco em virtude das vitórias políticas sucessivas que ele conquistou e comandou dentro do partido, especialmente ao tempo em que era um dos maiores dirigentes do Partido Social Democrático.

Organizava, planejava, questionava com discernimento e serenidade. Na execução e defesa de suas causas, porém, ele era fulminante e imediato. Inteligência aguda, lealdade inatacável, dedicação constante, pertinaz à causa pública, ninguém o excedia no cumprimento do dever. Ao lado de Agamenon Magalhães, do Padre Arruda Câmara, de Ferreira Lima, de Etelvino, de Novais Filho, de Edgar Fernandes, de Gersino de Pontes, de Barbosa Lima Sobrinho, de Apolônio e de tantos outros líderes da causa pública, desempenhou em nosso Estado, desde a Revolução de 30, um papel de destaque que se reflete na história de nossa vida pública.

Advogado, Deputado Estadual, Constituinte, Deputado Federal, membro da Comissão de Orçamento da Câmara, Procurador dos Feitos da Fazenda, em todos esses postos ele desenvolveu a sua vocação pública que está marcada por feitos inapagáveis de coragem pessoal, de bravura cívica, de intrepidez, de grandeza de caráter e sobretudo, Sr. Presidente, de honestidade irreprochável. Simples e humilde, sempre podemos recordá-lo nos seus gestos humanos, nos gestos humanos do velho Marechal que tinha, nos espaços de sua mansão em Casa Forte, lugar afeiçoado para todos aqueles que o procuravam, sobretudo para os pequenos e para os humildes; a todos ele acolhia, a todos aqueles que até lá iam pedindo uma palavra, um caminho ou uma esperança.

Lamento, Sr. Presidente, sinceramente, que o Dr. Oswaldo Lima se tenha ido. Mas esta é a lei da vida, todos nós um dia enfrentaremos essa hora, que chega fatalmente. Todos, sem escapar ninguém. Para servir-me de Lebret, "todos terão a sua hora, até mesmo o rico materialista que nela não pensa, ou a burguesia sem grandeza, ou os poderosos sem horizonte. Todos nós vamos embora".

Hoje, Sr. Presidente, na hora em que se vai embora o velho Marechal Oswaldo Lima, nosso amigo, nosso líder, nosso irmão e nosso mestre, peço a V. Exª que faça inserir na Ata dos nossos trabalhos desta sessão do Congresso Nacional, eis que ele foi um dos membros mais dedicados e ilustres da Casa, um voto de pesar pelo seu falecimento, ocorrido em Recife.

O SR. PRESIDENTE (Luís Viana) — Tem a palavra o nobre Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDSON VIDIGAL (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, qual o sentido da democracia senão o de promover para um número cada vez maior de pessoas as condições para um viver sempre humano? Os fundadores desta República entenderam que a democracia, entre nós, seria possível com Ordem e Progresso. Inscreveram isto na nossa Bandeira — à qual todos nós prestamos juramento ao afirmarmos, ainda adolescentes, a nossa cidadania. O Brasil nasceu sob o símbolo da Cruz, é uma Nação cristã e uma sociedade política que optou pela democracia para poder obter, assim, condições para um viver sempre humano para um número cada vez maior de pessoas.

Viver humanamente é viver livre. O homem é um ser social, mas exatamente porque não é apenas um ser social é também uma criatura essencialmente espiritual, um ser que pensa e que sonha; exatamente porque o homem, em sua essência, contesta a visão primordialmente materialista — que o coloca apenas ao nível das relações de produção, de consumo e da distribuição de bens; exatamente porque possui uma dimensão espiritual que transcende o mundo da natureza é que a democracia não se compatibiliza com as propostas totalitaristas. Assim, o grande perigo do totalitarismo, em quaisquer de suas formas, para a extrema-direita ou para a extrema-esquerda, será sempre este de ignorar a pessoa humana, não a admitindo em sua essência espiritual, para inseri-la numa sociedade primordialmente econômica, mercenária, materialista. Será lógico dizer que uma existência essencialmente econômica resolve todos os problemas da existência social, que, por si, só existe como uma resultante da existência individual?

Não aceito, Sr. Presidente, as propostas que voltam a ser feitas, e agora com mais insistência, para a legalização do Partido Comunista no Brasil. Como não aceitaria as propostas para a organização legal de um Partido Nazista. Para mim, ambos são totalitários, ambos buscam a mesma coisa — a supremacia permanente do Estado, pela vontade de suas elites dirigentes, sobre os destinos da sociedade; para mim, ambos são desumanos, ambos são incapazes da viabilização de um viver sempre humano, para um número cada vez maior de pessoas. Ambos negam a essência espiritual das pessoas.

Uma ordem social mais justa? Queremos uma ordem social, mais justa. Mas com liberdade e respeito às liberdades alheias, num regime pluripartidário em que a divergência seja respeitada e a Oposição democrática considerada. De que nos adianta uma promessa de ordem social mais justas mas sem liberdade, sem imprensa livre, sem oposição legal, sem pluripartidarismo, sem o debate amplo das questões, sem a livre iniciativa, sem eleições periódicas, sem a possibilidade de o Povo mudar, pacificamente, pelas urnas, os rumos do País, sempre que este estiver sendo desviado da rota democrática? De que adianta a promessa de uma ordem social mais justa se o regime é de partido único e se chama ditadura do proletariado, proletariado que, por sua vez, também não decide porquanto é apenas um instrumento dos burocratas do partido único e donos do poder?

Não será com o meu voto, Sr. Presidente, que se legalizará neste País, qualquer partido totalitário. Não me alio aos ingênuos ou aos **democratas** mais radicais que não vislumbram perigo nenhum no fato de se atribuir aos comunistas, por exemplo, o direito de se organizarem num partido legal. Admitamos que, legalizados, consigam algum dia, numa dessas rebordosas eleitorais passageiras, vencer as eleições. Entregar-lhe-emos o poder? Temos certeza de que não. Os golpes sempre existiram na história política da humanidade. E será justo negar o poder a quem vence eleições? Não me parece justo. Mas não lhe entregaremos o poder porque sabemos que, a partir daí, estaremos definitivamente à beira de um regime que não nos convém, que não interessa à maioria do povo brasileiro, ao futuro do País e que contraria todas as nossas tradições. Não lhe entregaremos o poder porque sabemos que, a partir daí, será o regime do partido único *per ominia secula seculorum*... Ora, se não estaremos, como não estamos, dispostos a entregar o poder aos comunistas se algum dia eles vencerem as eleições, por que então admiti-los num partido legal entre nós? Não devemos ser tão hipócritas.

Não conhecemos nenhum caso no mundo em que os comunistas, chegando ao poder, tenham admitido a convivência com a oposição, reconhecendo os outros partidos, deixando a imprensa livre, realizando periodicamente eleições livres. Na Rússia eles tomaram o poder e ainda hoje estão lá. Em Cuba eles tomaram conta de uma revolução e ainda hoje estão lá. Na Alemanha Oriental fizeram até um muro, o muro de Berlim, vergonha da humanidade. As nações sob o jugo comunista, assim como também o quis Hitler com

as que invadiu e ocupou, são todas satélites girando em função dos interesses de um patrão maior, no caso a União Soviética. E tudo isso é um absurdo.

E aqui observo que Jean Paul Sartre tem, de algum modo, boa dose de razão. "O fato de o absurdo ser vivido em sociedade não faz com que ele deixe de ser absurdo". O comunismo, assim como o foram o nazismo de Hitler e o fascismo de Mussolini, é um absurdo. Que liberdade suicida essa de admitir a liberdade dos que querem destruí-la?

De intolerância já bastam as que temos tido e que precisamos, democraticamente, derrotar!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (MDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Poder Executivo assiste, perplexo, à inflação que cresce todos os dias e vai destruindo a classe média e a classe pobre deste País, sem tomar nenhuma providência para evitar esse desequilíbrio que nos leva a dias incertos.

O Governo engana a classe pobre, dando-lhe aumentos salariais e, paralelamente, permitindo o aumento do custo de vida. Não toma nenhuma providência dentro dos seus próprios quadros. Hoje está em discussão nesta Casa o aumento da Taxa Rodoriária Unica, com o que o Governo dá mais um nó na inflação, criando dificuldades e aumentando o custo de todas as utilidades referentes ao transporte. E o assunto é tão interessante que um dos representantes do Governo declarou que dos proprietários de carros que usam gasolina será cobrada uma determinada taxa, enquanto que para aqueles que usarão álcool a taxa será outra. E perguntamos: e para aqueles que estão usando hoje a mistura de gasolina e álcool? E dá o Governo a notícia de que esses carros que usarão álcool pagarão menos do que os que utilizam gasolina. Mas se examinarmos a taxa que vai ser paga pelos carros que utilizarão álcool, verificaremos que ela é muito maior do que a taxa atualmente cobrada. Assim sendo, em todos esses fatos da vida cotidiana, o Governo age fundamentalmente para a aumentatar o custo de vida e criar dificuldades para o povo brasileiro. E não se diga que isso ocorre em pequenas coisas. Hoje, os jornais estão noticiando o escândalo referente à propaganda do Ministério das Minas e Energia. Um bilhão de cruzeiros para o Ministério das Minas e Energia fazer propaganda. E isso só veio a público porque se discute agora se quem deve dispor desse dinheiro é o prório Ministro ou a SECOM. Como pode, Sr. Presidente, o Governo pensar em contenção de despesas, mandar o povo apertar o cinto, se ele próprio aumenta, diariamente, as despesas que faz consigo, sem nenhuma utilidade, sem nenhuma produtividade?

Fatos como esses são a demonstração cabal da falta de orientação, da falha total dos tecnocratas, que não têm conhecimento daquilo que se passa com o povo, daquilo que se passa na Nação. Querem apenas mais dinheiro para empregar em obras e serviços, a maioria das vezes sem concorrência pública, daí surgindo os barões da República e o abandono total das classes média e pobre.

Aqui fica, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o nosso protesto contra essa orientação desavisada do Governo, causadora desta inflação galopante, decorrente de gastos supérfluos, impostos e taxas elevados, da propaganda massificante para enganar o povo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Jackson Barreto.

O SR. JACKSON BARRETO (MDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero registrar, nesta oportunidade, nossa solidariedade à nota emitida pela União Nacional dos Estudantes contra o aumento da anuidade das escolas superiores no próximo ano.

Sabemos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que o povo brasileiro não terá condições de atender aos altos aumentos propostos pelo Ministério da Educação para as escolas superiores do nosso País. A luta do povo brasileiro, nos últimos 10 anos, tem sido no sentido de denunciar, cada vez mais, o ensino pago, neste País, cuja orientação partiu do famigerado Acordo MEC-USAID, implantado neste País entre os anos de 1966 a 1968 que tem como objetivo maior, como filosofia, a transformação das universidades federais em fundações privadas. Assim o ensino brasileiro passou a enfrentar o problema do pagamento das anuidades.

Sr. Presidente, diversas escolas superiores do nosso País têm requerido ao Ministério da Educação, mais especialmente ao CFE, autorização para funcionamento de cursos superiores como facudades isoladas. E o Ministério da Educação, lamentavelmente, tem-se deixado levar por essas solicitações, que não atendem aos anseios da maioria da gente sofrida brasileira.

A nossa solidariedade à denúncia emitida pela União Nacional dos Estudantes — UNE — contra essa política de aumento das anuidades a partir do próximo ano e o nosso apelao ao MEC e ao Conselho Federal de Educação, no sentido de que dê a Sergipe, à Universidade Federal de Sergipe, condições de funcionamento do curso noturno de Direito.

Sabemos perfeitamente o quanto vai custar à bolsa do pobre povo de Sergipe os cursos nessas escolas isoladas. Sergipe possui uma Universidade Federal, na qual funciona uma Faculdade de Direito. Ora, a Universidade possui condições para um curso noturno. E não vemos por que o Ministério da Educação dar autorização para funcionamento desses cursos em escolas particulares, que, de certa maneira, não terão condições de bom funcionamento.

Aqui fica registrada a nossa solidariedade, o nosso apoio à campanha movida pela UNE contra o ensino pago, contra o aumento das anuidades nas escolas superiores do País a partir do próximo ano. E o nosso apelo ao Conselho Federal de Educação no sentido de que, ao examinar os pedidos de autorização para funcionamento de cursos de Direito nas escolas particulares do meu Estado, os vete, dando, ao mesmo tempo, condições para que venham eles a funcionar na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o último orador inscrito para breves comunicações, Deputado Marcus Cunha.

O SR. MARCUS CUNHA (MDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós, do Nordeste brasileiro, estamos tomando conhecimento, com muita apreensão e até tristeza, da manifestada intenção do Governo Federal, através de S. Exª, o Sr. Ministro do Trabalho, no sentido de vetar a emenda do Senador Mauro Benevides, que institui a unificação do salário mínimo para todo o território nacional.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a emenda do Senador Mauro Benevides foi indubitavelmente a conquista mais significativa dos trabalhadores nordestinos. Não podemos compreender o tratamento desigual que a União tem dispensado relativamente aos trabalhadores do Nordeste, sobretudo, Sr. Presidente, quando sabemos que o custo de vida naquela região do País é muito mais elevado do que nas demais. Basta dizer a V. Exª e aos Srs. Congressistas que, no ano passado, Recife e Belo Horizonte foram as cidades do Brasil onde o custo de vida se elevou mais preponderantemente, em torno da taxa de 50%. Além do mais, Sr. Presidente, a Organização Internacional do Trabalho consagra um princípio acatado pela CLT, segundo o qual para trabalho igual, remuneração.

Não entendemos, portanto, a intenção do Governo Federal, de vetar a emenda do Senador Mauro Benevides. As razões invocadas, Sr. Presidente, diminuem o trabalhador nordestino. Vi, por exemplo, o nobre Líder da Aliança Renovadora Nacional, na Câmara dos Deputados, o Sr. Deputado Nelson Marchezan, declarar à imprensa que a unificação do salário mínimo traria prejuízos para o Nordeste, porque determinaria um investimento maior na região Centro-Sul do País, em razão da baixa produtividade do trabalhador nordestino. Isso, Sr. Presidente, não corresponde à verdade, sobretudo quando sabemos que São Paulo e Brasília foram construídos às custas do esforço dos trabalhadores nordestinos, os quais, no Sul do País, dão provas da sua inteligência e da sua capacidade de trabalho.

Portanto, fica aqui o nosso protesto em nome do Nordeste e dos trabalhadores nordestinos e, ao mesmo tempo, o nosso apelo, o mais veemente, no sentido de que o Governo não vete a emenda do Senador Mauro Benevides que institui a unificação do salário mínimo em todo o território brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

30 de outubro de 1979.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 37, 42, 43, 44 e 45, de 1979, que "dão nova redação ao § 2º do artigo 13 e ao artigo 41 da Constituição Federal, restabelecendo eleições diretas para todos os níveis e dispondo sobre a coincidência de mandatos", solicito a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra no dia 31 de outubro do corrente.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Senhor Relator, Senador Lomanto Júnior, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. Senador **Almir Pinto,** Presidente Eventual.

O Sr. Freitas Nobre — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª começou a leitura do documento que pede a ampliação de prazo para apresentar parecer e não nos foi possível perceber claramente de que propositura se trata. Poderia V. Exª esclarecer à Casa a que Proposta o ofício se refere?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — À Proposta que dá nova redação ao § 2º do art. 13 e do art. 41 da Constituição Federal, restabelecendo eleições diretas para todos os níveis e dispondo sobre a coincidência dos mandatos.

O SR. FREITAS NOBRE — A autoria da proposta é de quem?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — É do Presidente eventual da Comissão Mista, Senador Almir Pinto.

O SR. FREITAS NOBRE — Sr. Presidente, uma prorrogação de prazo dessa natureza, no momento em que se cuida da reformulação partidária, exigiria talvez exame mais aprofundado, antes que houvesse qualquer decisão a respeito. Por que V. Exª vai submeter a matéria a votação ou pretende deferir *ex officio?*

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Regimento dispõe que a Mesa é que defere.

O SR. FREITAS NOBRE — Se é regimental, a Casa não pode sequer manifestar. Não há nem questão de ordem a levantar. Aliás, esse Regimento é estranho mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está deferido.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1979-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 98, de 1979-CN, com declaração de voto do Sr. Deputado Belmiro Teixeira), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, que altera a legislação do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, da Taxa Rodoviária Única, e dá outras providências.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Russo.

O SR. ANTÔNIO RUSSO (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Sras. e Srs. Congressistas, o jornal *Correio Braziliense* do último dia 25 de outubro denunciava uma estranha manobra que se prepara e desenvolve contra o Congresso Nacional. Dizia o articulista, analisando a pletora de importantes proposituras simultaneamente submetidas à nossa apreciação, que existe um esquema montado para afogar o Congresso na preocupação das proposições importantes, com prazos fatais para votação, que velozmente recebem pareceres nas Comissões e que nunca chegam a plenário em tempo de ser votadas.

E fazia ele uma advertência final a esta Casa: "Ninguém vai perdoar cochichos na apreciação de matérias de tal importância, principalmente se ficar configurado que isso aconteceu enquanto os legisladores cuidavam apenas da própria pele". E complementava: "Como nas escolas de samba, depois da comissão de frente é que vem o importante".

É incogitável, num momento grave como este da vida nacional, que fiquemos a cuidar da nossa própria pele. Em cada ocasião que se cria um clima numa das Casas do Congresso para rejeição de uma proposta qualquer do Executivo, vem a advertência de que esse procedimento poderá levar-nos a um impasse. E é preferível ficar com a advertência do jornalista: se para evitar o impasse tivermos que abdicar da nossa dignidade, é melhor que com dignidade cheguemos a ele.

A Taxa Rodoviária Única proposta pelo Executivo com a intenção de vê-la aprovada por decurso de prazo é realmente confiscatória. Nasceu a Taxa Rodoviária Única em 1968, através do Decreto-lei nº 397, que a fixava em 0,5% — cinco décimos por cento — do valor venal do veículo. O proprietário de um veículo automotor pagava de tributo, para conservação das estradas de rodagem, o equivalente a um duzentos avos do preço do veículo possuído. Diluía-se esse preço em tributos no largo espaço de duzentos anos. E eis uma veloz evolução da confiscatória taxa: já em 1969, através do Decreto-lei nº 999, é elevada para 2% do valor venal; depois, para 2,5%; e, hoje, se pretende a absurda elevação para 7% do valor venal do veículo. Isto significa que, em um espaço de apenas 10 anos da sua instituição, a Taxa Rodoviária, que antes correspondia à cobrança do valor do veículo no decorrer de 200 anos, passará, agora, a expressar o pagamento do preço do veículo, em tributos, em apenas 14 anos, que é o tempo da existência de alguns deles.

Não é possível que o Governo Central queira levar, além do Congresso, também o povo brasileiro ao desespero.

Sr. Presidente, dirigimos um apelo veemente aos Srs. Congressistas, independentemente das legendas que os trouxeram a esta Casa, para que ergam a cabeça, para que honrem esta sua condição e não admitam que o Governo Central, a partir de janeiro, confisque toda a frota nacional de veículos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, o Congresso Nacional coloca na pauta da discussão o Projeto de Decreto-Lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, que dispõe sobre alterações na legislação do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e da Taxa Rodoviária Única, visando a canalizar recursos para formação do Programa de Mobilização Energética, criado recentemente pela Comissão Nacional de Energia.

A medida do Governo, Sr. Presidente, corresponde à necessidade de fazer o País enfrentar, com a exploração de suas próprias potencialidades, a terrível crise do petróleo que, nos últimos cinco anos, abalou os alicerces econômicos e sociais de quantos povos e Nações ainda permanecem dependentes da política comandada no mundo contemporâneo pela OPEP.

É evidente e inquestionável, Sr. Presidente, que a análise do Projeto Governamental, à primeira vista, conote o pressuposto de mais uma dificuldade criada para agravar o surto inflacionário, que reconhecemos preocupante, embora medidas objetivas estejam sendo adotadas, em ritmos acelerados e urgentes, no sentido de contê-lo, se não também de reduzi-lo a nível tolerável por uma sociedade ordeira e compreensiva.

Com fulcro em tais motivos, o projeto entrou para o campo polêmico, e não faltariam as vozes para condená-lo e taxá-lo de absurdo, antipovo e outras considerações mais amplas que explicam os procedimentos, mas não convencem estejam coerentes com a realidade.

Somos, Sr. Presidente, uma população que se aproxima de 120 milhões de habitantes. E as estimativas, por otimistas que sejam, não comprovam que pelo menos 50 por cento tenham o privilégio de ser proprietários dos chamados carros de passeio. As estatísticas indicam que a grande maioria do povo está incluída no elenco dos de baixa e média rendas. Há, também, os que não se enquadram nessas categorias. Portanto, se examinarmos o Projeto por esse ângulo, que é o da intenção, do propósito e do desejo do Governo, veremos que só serão atingidos pelos índices dos aumentos propostos à Taxa Rodoviária Única um segmento minoritário da população, ou seja, os proprietários de carros de passeio, desde que não movidos a álcool.

O povo, Sr. Presidente, assim considerado a grande massa de trabalhadores, operários, empregadas domésticas, estudantes, engraxates, barbeiros, lixeiros, servidores públicos da União, Estados e Municípios, trabalhadores rurais, o homem do campo, comerciários, aeroviários e tantas outras categorias que dispenso mencionar, será o grande beneficiário do Projeto encaminhado pelo Presidente Figueiredo, porque seu meio de transporte são, entre outros, o metrô, o pau-de-arara, o táxi, o ônibus, a kombi etc. etc.

É em função da preservação do transporte de massa, para atender o contingente maior da população no País, que o Presidente da República assume a corajosa iniciativa de propor as medidas inseridas no Projeto de Lei nº 1.691, cujo objetivo principal é o de mobilizar recursos para o programa energético, no preciso momento em que os países subdesenvolvidos lutam para sair do "sufoco" que a OPEP cria, a cada instante, com os aumentos nos preços do petróleo e seus derivados.

Não basta criticar, Sr. Presidente. É preciso, antes de tudo, que a crítica seja isenta de paixões. Não uma forma de desabafo ou de intriga, com fins demagógicos e hipócritas. Ainda há pouco, assistimos estarrecidos a um parlamentar da posição condenar a construção da hidrelétrica de Tucuruí, com seus oito milhões de KVA abrindo as portas ao desenvolvimento para a redenção da Amazônia. Quem procede desse modo não tem autoridade para falar em nome do nacionalismo e muito menos do povo. Essa obra gigantesca, por sua natureza e objetivo, só pode contrariar os inimigos da região, que a exploram, de longe, locupletando-se das suas riquezas e potencialidades, e ainda escarram sobre nossa pobreza, como se fôssemos uma subpopulação à margem do direito de crescer e progredir.

Sr. Presidente, o art. 1º do Decreto-Lei fixa novas alíquotas do IUCLG, de modo a evitar que o Imposto cresça na proporção do aumento do preço do petróleo importado, evitando-se, portanto, elevação ainda maior nos preços pagos pelos consumidores.

Os arts. 3º e 5º geram recursos destinados ao Programa de Mobilização Energética instituído para apoio à produção e ao uso de fontes nacionais de energia, bem como para desenvolver programas de racionalização do consumo de derivados de petróleo nos setores industrial e dos transportes.

O Congresso Nacional deve ficar atento para esses pressupostos inseridos no projeto governamental, para que tenha consciência e lisura de atitude no momento de debatê-lo, a fim de não incorrer no equívoco de condená-lo *a priori*, sob o pretexto de que ele contraria os interesses do povo brasileiro.

Estes recursos estão estimados em 41 bilhões de cruzeiros anuais, a preços de janeiro de 1980, e serão aplicados, em partes iguais, nos três programas seguintes:

a) Programa Nacional do Álcool;

b) Programa Nacional do Carvão e outros energéticos;

c) Programa de Transportes Alternativos.

Aqui estão, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as razões e os fundamentos da intenção governamental, no momento em que o mundo contemporâneo se debate na crise de energia, no momento em que os países dependentes de combustíveis e derivados de petróleo não encontram alternativa para saírem do "sufoco". Graças a Deus, o Brasil tem grandes potencialidades energéticas para serem exploradas; graças a Deus, o Brasil tem fontes de energia que poderm ser aproveitadas nesta conjuntura difícil e transitória. Daí por que, Sr. Presidente, a necessidade de tomar esta iniciativa corajosa, por antipática que possa ser, mas que nos seus objetivos traz a essência de uma alternativa — e seria um crime de lesa-pátria, no futuro, não se socorresse dela o Governo — para tirar o Brasil dessa crise que caustica e impacienta a sociedade brasileira.

E mais, Sr. Presidente: os recursos gerados pelo art. 3º decorrem de uma nova alínea "n" na estrutura de preços dos derivados de petróleo, correspondente a 12,5% sobre o custo CIF do petróleo importado. Estes recursos estão estimados em cerca de 30 bilhões de cruzeiros por ano, a preços de janeiro de 1980, correspondendo, aproximadamente, a 3/4 do total dos recursos do programa.

Vejam V. Exªs, estes são os objetivos da iniciativa governamental. Ainda recentemente, os jornais anunciaram medida idêntica à adotada pelo Presidente Carter, nos Estados Unidos, criando um fundo de 160 bilhões de dólares para a mobilização no campo energético. Pergunto, Sr. Presidente, de onde sairão esses recursos para formação desse fundo energético, senão do próprio povo norte-americano, tanto quanto nós, brasileiros, acostumado ao sacrifício, mas também ao heroísmo e ao chamamento da Pátria nas horas de dificuldade, como esta que atravessamos.

O Sr. Édson Vidigal — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JORGE ARBAGE — Ouço V. Exª, com muita honra.

O Sr. Édson Vidigal — Nobre Deputado Jorge Arbage, é louvável o entusiasmo com que V. Exª defende essa proposta, nesta sessão do Congresso Nacional. Intervenho apenas para consignar uma indagação. Não acha V. Exª que a classe média brasileira, o povo brasileiro está precisando de um trégua nesta guerra intensa de tantos aumentos, que só tem contribuído para dificultar cada vez mais a sobrevivência neste País, como V. Exª bem acentuou, tão rico de potencialidades, mas, que infelizmente, para a maioria, tão pobre?

O SR. JORGE ARBAGE — Nobre Deputado Édson Vidigal, não sei se agradeço a Deus ou ao privilégio de minha sorte o aparte de V. Exª Evidentemente, V. Exª fere o problema dentro da tônica que estou desdobrando na tribuna. É realmente um sacrifício para a classe média — a classe média, não na sua total generalização, mas a classe média que tem o privilégio de comprar o seu carro de passeio, a classe média, Deputado Édson Vidigal, que é uma minoria que se vai sacrificar com a contribuição da TRU, já, a esta altura, parcelada pelo Governo em três prestações.

O Sr. José Costa — Permite V. Exª?

O SR. JORGE ARBAGE — Mas é importante ressaltar que a grande maioria do povo brasileiro não tem o carro de passeio...

O Sr. Edson Vidigal — Permite V. Exª?

O SR. JORGE ARBAGE — ...tem de usar os metrôs, os ônibus e os paus-de-arara, esse tipo de transporte de massa. Estes, V. Exª não me prova que sejam prejudicados no resultado da aprovação do projeto governamental. É olhando o interesse dessa gente, Deputado Édson Vidigal, que o Presidente da República submisso à filosofia da Revolução, está tomando medidas corajosas como esta, porque S. Exª não haveria de ignorar que o seu projeto, a sua iniciativa, a sua intenção seriam realmente explorados no campo antipovo e no campo da antipatia. Todavia, Sr. Presidente, o que se quer é exatamente salvar o País do caos social e econômico.

O Sr. Édson Vidigal — Permite-me um aparte, nobre Deputado? Há 100 anos que se tenta salvar o País do caos.

O SR. JORGE ARBAGE — Não importa que 100 anos antes ou 100 anos depois; o importante é que se fez alguma coisa.

O Sr. Édson Vidigal — Esta não me parece a forma mais correta.

O SR. JORGE ARBAGE — Alguma coisa está sendo feita, e V. Exª sabe disso. Ouço V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não pode V. Exª permitir mais apartes, uma vez que dispõe de um minuto para concluir, e a Mesa não pode ser generosa, porque há 23 oradores inscritos.

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, lamentando ter de negar, por força regimental, o aparte ao meu querido colega.

Concluo dizendo a V. Exªs que o Governo mais uma vez demonstra a sua sensibilidade em aceitar o parcelamento em 3 frações do pagamento da Taxa Rodoviária Única. Por isso, Sr. Presidente, esperamos que este Congresso desarme os espíritos, entre no senso da lucidez e da coerência e veja que, na realidade, o que o Governo propõe é uma medida justa, necessária, oportuna e inadiável, a fim de que o nosso País tenha recursos disponíveis para enfrentar a exploração da sua potencialidade energética, e não permitir que o caos, a desordem, a miséria e a baderna possam prevalecer sobre a intenção e patriotismo do povo brasileiro. (Não apoiado.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este projeto de decreto legislativo aprovando um decreto-lei precisa ser votado hoje, nesta sessão do Congresso Nacional, a última convocada para tal fim, sob pena de passar por decurso de prazo.

É meu desejo, discutindo o projeto pelo MDB, usar este período apenas para fazer um apelo aos colegas do Congresso Nacional, no sentido de que procurem valorizá-lo, para que as discussões não tomem todo o tempo e que possamos, ainda hoje rejeitar essa matéria. Precisamos rejeitá-la, precisamos valorizar este Poder.

Não podemos aceitar que o Poder Executivo use de manobras desta natureza visando a fazer com que, por decurso de prazo, com auxílio de algumas pessoas desta Casa, decretos-leis sejam aprovados. (Palmas.) A minha participação, Sr. Presidente, é apenas para pedir aos Srs. Congressistas que nos ajudem a rejeitar este projeto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Deputado Vasco Neto.

O SR. VASCO NETO (ARENA — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho a esta tribuna para discutir o projeto ora em pauta. Quero fazê-lo com a maior tranqüilidade, e peço aos colegas que não conduzam a discussão deste assunto de magna importância sob clima emocional, que não traz esclarecimentos; está ele sendo analisado infelizmente, apenas por um ângulo: discute-se apenas a Taxa Rodoviária Única e não o que incide sobre o Imposto Único de Lubrificantes Líquidos e Gasosos. Venho falar com tranqüilidade, na qualidade de componente da classe que vai ser afetada mais duramente pela Taxa Rodoviária Única. Pertenço não à classe média, mas à subclasse dos professores, porque, como catedrático da Universidade da Bahia, recebo 15 mil contos por mês.

O Sr. Cardoso Alves — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. VASCO NETO — Com toda a honra aceito o aparte de V. Exª

O Sr. Cardoso Alves — Acho muito difícil isolar o assunto do contexto da política financeira brasileira. Apenas para dar-lhe um dado sobre o debate que V. Exª vai iniciar, quero trazer aqui uma assertiva que não é minha, mas do jornal *O Estado de S. Paulo*, na sua edição de ontem. A ECT, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos acaba de realizar um grande festival e, como *souvenir* desse congresso, encomendou à joalheria H. Stern alguns milhares de brindes. Para os homens, chaveiros de ouro; para as mulheres, ouro em broches, gastando, assim, sete milhões e 500 mil cruzeiros do dinheiro do povo em bobagens. Assim sendo, nobre Deputado, creio que o Governo não tem por que apertar esta ou aquela classe, porque quem faz isso está nadando em dinheiro.

O SR. VASCO NETO — O seu aparte não está exatamente no contexto da discussão, mas o incorporo ao meu discurso, — em homenagem a V. Exª Estou de acordo com V. Exª em que gastos supérfluos devam ser suprimidos.

O Sr. Júlio Martins — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. VASCO NETO — Com prazer.

O Sr. Júlio Martins — Quero aqui trazer uma modesta contribuição ao seu discurso quando protesta contra a elevação da Taxa Rodoviária Única, que vai atingir todos os brasileiros, de modo especial os professores universitários, que são mal remunerados neste País, como afirmou V. Exª Mas existe uma outra faixa da população brasileira, nobre Deputado, que é muito mais desprivilegiada do que os professores, que é muito mais castigada, que é muito mais sofrida. Refiro-me à população da Amazônia, que vai pagar agora de Taxa Rodoviária Única 7% do valor venal do veículo, numa terra onde não há um palmo de asfalto nas suas poucas estradas. Sou do Território de Roraima, nobre Deputado, que está ligado a Manaus, por uma estrada de 800 km sem um palmo de asfalto. Então, acredito que, pelo menos para a Amazônia, deveria ser minorada essa elevação tão brutal.

O Sr. Ruy Côdo — Permite-me um aparte?

O SR. VASCO NETO — Peço aos nobres colegas que aguardem um pouco, pois o Sr. Presidente está sendo rigoroso quanto ao tempo e tenho uma tese a defender. Se conceder apartes a todos os colegas que me queiram honrar com uma contribuição, não defenderei minha tese. Então, no fim da minha exposição destinarei um espaço de tempo para o debate com os meus colegas. Vou provar ao Deputado amazônida que a Taxa Rodoviária Única é a favor da Amazônia, pois vai incidir sobre veículos de São Paulo e do Rio de Janeiro, onde se concentram 56% dos carros particulares. Então, é uma medida que procura corrigir desníveis regionais, atendendo ao que quer o colega de Roraima, que não entende bem do assunto, ao que me parece. Mas quero expor que o decreto-lei, sob o ponto de vista político, é um pacote feito para a Oposição.

Emocionalmente, estaria contra o projeto, mas sou engenheiro, professor de transportes, tenho obrigação de esclarecer os meus pares. Se ficarmos discutindo apenas a Taxa Rodoviária Única, prejudicaremos mais o povo, porque, ao impedirmos a aprovação desse decreto-lei, incidiremos num erro maior, que redundará no aumento excessivo do Imposto Único sobre Lubrificantes Líquidos e Gasosos. E o Plenário não percebeu isso. Precisamos discutir a matéria, não votá-la às carreiras, como quer o meu querido amigo Odacir Klein. Devemos discutir o assunto em profundidade e ver o que mais convém ao povo brasileiro. Primeiramente, o decreto é politicamente mau para quem defende o Governo. Estou de pleno acordo. Temos nossa razão a apresentar. Escrevi o seguinte: "Cuida a Taxa de reduzir o emprego do veículo pessoal". É evidente que é coercitivo, é anti-social esse emprego, apesar da classe média. Temos que elaborar normas em sentido coletivo.

O Sr. Ruy Côdo — Gostaria de dizer a V. Exª, nobre Deputado, que, com a TRU, infelizmente, o Governo não quer combater a inflação, mas, ao que parece, quer fomentá-la. Ele se está utilizando justamente da Taxa Rodoviária Única para construir rodoviárias em algumas cidades, quando, na verdade, tem que fazer ferrovias. Era o que queria ponderar a V. Exª, o Governo não quer combater a inflação. Ele a está incrementando.

O SR. VASCO NETO — Nobre Deputado, sobre ferrovia discutiremos em outra ocasião.

O Sr. Ruy Côdo — O Governo não quer combater a inflação. Ele a está incrementando, nobre Deputado.

O SR. VASCO NETO — V. Exª comete um equívoco. A Taxa Rodoviária, ao incidir sobre o veículo de passeio, não é inflacionária. Inflacionário é o aumento das alíquotas sobre o Imposto Único para Lubrificantes e gasosos. Ela sacrifica realmente a classe média, mas não é inflacionária. V. Exª labora em equívoco. Permita que eu prossiga em meu pronunciamento.

O meu segundo item é este: não há caráter inflacionário. O proprietário de um carro de passeio e só ele — pois não me refiro aos táxis, aos utilitários, aos caminhões, já que esses não têm sobrecarga...

O Sr. Ruy Côdo — Há tributação por todos os lados.

O SR. VASCO NETO — Mas não é inflacionário. Inflacionário é Imposto Único. Tenha paciência, Deputado.

É necessário evitar que parte dos fundos destinados à energia seja suportada por toda a coletividade.

O Sr. Antônio Russo — Nobre Deputado, desejo apenas tentar estabelecer a verdade das coisas. V. Exª iniciou sua oração dizendo que, com muita autoridade, aceitava o sacrifício, porque é daquela classe sacrificada que vive com 15 mil cruzeiros, salário de professor. Quero parabenizá-lo por não estar recebendo seus subsídios de Deputado.

O SR. VASCO NETO — Não entendi o aparte de V. Exª

O Sr. Antônio Russo — V. Exª disse que recebe 15 mil cruzeiros, salário de professor. V. Exª, então, não está recebendo subsídios de Deputado. Parabéns pelo seu espírito de filantropia.

O SR. VASCO NETO — Muito grato pela ironia. Aliás, isso não é ironia, mas graça. Ironia está um pouco mais acima.

Fala-se tanto em desnível regional. A Taxa Rodoviária Única será paga mais pelas regiões ricas do Brasil, por causa da maior concentração de veículos nessas áreas. Não há ônus para caminhões, para táxis e utilitários. Logo, haverá recursos também para outros setores.

Em 1977 eu dizia: "Deduz-se do Imposto, de logo, uma indicação: ou o Governo acode o DNER ou o órgão irá à insolvência em 1975". O Departamento Nacional de Estradas e Rodagens está em insolvência. Não há recursos para estradas. Dessa forma não garantiremos o progresso.

Então, não há como fugir a certas injunções da vida econômica do País.

O Sr. Afro Etefanini — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Deputado?

O SR. VASCO NETO — Pois não, nobre Deputado. Peço que seja breve, devido ao tempo que me é padrasto.

O Sr. Afro Stefanini — Nobre Deputado, V. Exª se refere à aplicação da Taxa Rodoviária afirmando que ela irá acarretar maiores despesas aos grandes centros. Mas também os grandes centros recebem maior parcela do Fundo Rodoviário, nobre Deputado. V. Exª demonstra que não conhece a Amazônia quando diz que esse acréscimo irá beneficiar a área. A Taxa Rodoviária Única não é distribuída por quilometragem de estrada implantada, mas para os grandes centros consumidores. Ela é distribuída de acordo com o consumo de combustível. Nós, na Amazônia, somos os que mais sofrerão com esse aumento, porque quase todos nós temos que ter um veículo para nos locomover, dada as distâncias e a falta de transporte coletivo, que lá não existe. Daí acreditar que V. Exª...

O SR. VASCO NETO — O aparte de V. Exª vem ao meu favor.

O Sr. Afro Stefanini — ... esteja sendo injusto com a gente da Amazônia. O desenvolvimento brasileiro se faz quase que totalmente com o nosso sacrifício. Os grandes...

O SR. VASCO NETO — V. Exª vem ao meu favor.

O Sr. Afro Stefanini — Os grandes centros...

O SR. VASCO NETO — Tenha paciência, nobre Deputado. V. Exª está laborando em erro grave. Ao contrário, se aprovarmos o decreto, a Amazônia sofrerá muito mais com a incidência do aumento do Imposto sobre Lubrificantes Líquidos e Gasosos. Aí, sim, é que V. Exª sofrerá, porque todo o transporte na Amazônia é feito por hidrovia, eis que não há rodovia. V. Exª labora em erro e estará contra a Amazônia, se não apoiar o projeto.

O Sr. Afro Stefanini — Noventa por cento do nosso transporte é feito por veículos particulares. O acréscimo da Taxa Rodoviária vai massacrar mais ainda a nossa economia.

O SR. VASCO NETO — Sobre veículos de transporte não há incidência.

Sr. Presidente, de quantos minutos ainda disponho?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Exª dispõe ainda de seis minutos.

O SR. VASCO NETO — Sr. Presidente, o Programa Nacional do Álcool será prejudicado. O Programa Nacional do Álcool deveria merecer da Oposição críticas severas. Não estou aqui apenas para aplaudir o Governo, nem o estou fazendo. Estou aqui apenas fazendo considerações de ordem técnica e de ordem econômica.

O Sr. Ruy Côdo — Pergunto a V. Exª se o Governo quer ou não combater a inflação? Por que se cobram tantos pedágios nas rodovias? Os estudantes que saem de São Paulo para as faculdades em Santos — e em outras cidades — pagam vários pedágios. Isso é bitributação, o que incrementa a inflação no País. Esse projeto é uma vergonha. A população não pode arcar com tanto ônus, Deputado!

O SR. VASCO NETO — Deputado, V. Exª labora novamente em erro. Pelo contrário, a Taxa Rodoviária Única não é inflacionária. O que inflaciona, pelo amor de Deus, é o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos. Nesse mesmo decreto se busca estabelecer a redução da alíquota. Se não reduzirmos essa alíquota — desculpe a expressão — aí é que "a vaca vai pro brejo", Deputado. Aí é que está o grande problema.

Em meu relatório eu falo sobre o retardamento do proálcool, o ponto fundamental da economia brasileira. O MIC o está retardando e ninguém grita na Oposição. Este é o nó da nossa economia. Nesse relatório, destacava eu a necessidade de liberação da comercialização de carros movidos a álcool, para viabilizar o Programa. E os 15 bilhões de cruzeiros para o Programa só agora serão alcançados, através dessas providências do Governo. Sem isso, não teremos álcool, e sem álcool esta Nação não poderá sobreviver ao caos econômico. Esta é a grande preocupação e não a questão da Taxa Rodoviária Única. A TRU dá IBOPE, mas não condiz com a direção. . .

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Deputado?

O SR. VASCO NETO — Deputado, é uma honra. Mas eu tenho apenas três ou quatro minutos. Dê-me um aparte de trinta segundos, pelo amor de Deus.

O Sr. Ronan Tito — Posso usar de trinta segundos?

O SR. VASCO NETO — Pois não, com muita alegria.

O Sr. Ronan Tito — A pergunta é pertinente ao que V. Exª defende. V. Exª me diz que a Taxa Rodoviária Única não é inflacionária. Entretanto, há centenas de milhares de vendedores que utilizam seu carro como ferramenta. Por isso mesmo, as despesas do seu carro incidem sobre o custo da mercadoria que vendem. Isso não inflaciona? É só isso. Obrigado.

O SR. VASCO NETO — V. Exª traz um dado infinitamente pequeno e de segunda ordem, que, portanto, não será levado em consideração. É pequena a incidência dessa parcela da população que assim utiliza seu carro.

O Sr. Ronan Tito — Muito obrigado. Estou satisfeito.

O SR. VASCO NETO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ninguém atentou para o fulcro da questão. Não é a Taxa Rodoviária Única que me assusta no momento, mas a não-redução das alíquotas do Imposto Único sobre Lubrificantes Líquidos e Gasosos. O petróleo está cotado, hoje, a 20,50 dólares o barril e irá, provavelmente, a 40 dólares, até o fim do ano que vem. Se não se reduzirem essas alíquotas, elas se refletirão no preço do diesel, da gasolina, dos lublrificantes, e assumirão tal ascendência que a inflação será afetada para mais.

O Governo reduziu as alíquotas para compensar o crescimento do custo do petróleo. Aí está o fulcro da questão: Ou ficamos como povo, admitindo essa redução — sobre a qual vão incidir os 12,5% para o Fundo Energético, para que consigamos 15 bilhões de cruzeiros para o álcool — ou, então, vamos dar um castigo ao povo. E não me refiro só àqueles que possuem veículo, mas ao povo todo: ao plantador, ao agricultor. Este, sim, terá um aumento de 50 ou mais por cento no custo da gasolina, só pelo efeito inflacionário das alíquotas não reduzidas.

É esse ponto que, sem paixão, trago ao povo brasileiro, representado pela Oposição e pelo Partido do Governo nesta Casa. Ou tomamos uma providência sensata, aprovando este decreto-lei — e todos sabem que tenho sempre dito em minhas entrevistas e pronunciamentos que sou contra decretos-leis — mas ou aprovamos este decreto-lei ou contribuiremos para a inflação brasileira, para o aumento dos custos, pelo execesso de arrecadação do Imposto Único sobre Lubrificantes Líquidos e Gasosos.

Vou ouvir o Deputado Adhemar de Barros Filho, por um minuto que seja.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O tempo de V. Exª está esgotado. Não pode, por isso, conceder apartes. Peço a V. Exª que conclua, nobre Deputado Vasco Neto.

O SR. VASCO NETO — Lamento. Acredito que vou votar — e mostrei por que — contra minha classe e contra meus próprios interesses pessoais. E digo ao Deputado Belmiro Teixeira que S. Exª tem razão, pois há uma incongruência quando ele pede álcool e álcool não temos porque não temos recursos. E ficaremos nesse círculo vicioso se providências contidas neste decreto-lei não forem aprovadas. Ao contrário do que pensa a Oposição e muitos colegas meus do Partido do Governo, este decreto-lei é sábio. Infelizmente afeta a classe média; por isso não é, politicamente, hábil. Mas eu espero, Sr. Presidente, que a maioria desta Casa fique contra uma classe ou fique, individualmente, contra seus próprios interesses, mas se coloque, acima de tudo, ao lado dos interesses do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o Deputado Antônio Carlos de Oliveira.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA (MDB — MS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este Congresso, por seus Parlamentares nas duas Casas, já conhece de sobra as razões do Governo ao encaminhar à nossa apreciação o Decreto-lei nº 1.691. E nós, Parlamentares, também sabemos os motivos pelos quais hoje devemos evitar que novamente venha a acontecer o lamentável fato que ocorreu na última sexta-feira.

Por esta razão, apelo aos nobres companheiros que ainda nos irão suceder na tribuna, para que sejam o mais breve possível nos seus pronunciamentos, a fim de que possamos apreciar a matéria nesta oportunidade.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o Senador Aloysio chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo fazer uma análise sucinta, objetiva, clara, do projeto de lei que está sendo debatido neste momento.

Creio que, se assim proceder, vou ao encontro dos interesses da Maioria e da Oposição, segundo acabo de ouvir do orador que me precedeu na tribuna.

O Congresso, Sr. Presidente, está chamado a decidir uma matéria importante e fá-lo-á com independência. Mas a decisão dessa matéria não implica, necessariamente, deixar sem exame os aspectos fundamentais da proposta do Governo, para se ater apenas ao aspecto parcial, embora relevante. A independência do Congresso se afirma no debate, no exame exaustivo da matéria, para que as decisões dos Srs. Congressistas sejam conscientes e firmes.

Por isso mesmo, Srs. Congressistas, quero, em caráter geral, destacar alguns pontos essenciais deste projeto, porque, com relação à Mensagem do Governo, a crítica se atém apenas a aspecto parcial e abandona, sem examinar, aspectos fundamentais da proposição.

Em relação, portanto, ao Decreto-lei nº 1.691, o seu art. 1º fixa novas alíquotas do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis, de modo a impedir que o imposto cresça na proporção do aumento do preço do petróleo importado. Porém, também é importante, neste decreto-lei, que os arts. 3º e 5º gerem recursos destinados ao Programa de Mobilização Energética, instituído para apoio à produção e ao uso de fontes de energia, que serão aplicados em partes iguais a partir de 1980, no Programa Nacional do Álcool, no Programa Nacional do Carvão e outros programas energéticos, no Programa de Transportes Alternativos, programas básicos, fundamentais e prioritários para o desenvolvimento deste País, sobretudo para permitir que o Brasil supere a grave crise de energia com que ele e todos os países do mundo se debatem neste momento.

Outro aspecto na análise deste decreto-lei já foi demonstrado à saciedade. Não vou insistir. É o fato de que a alíquota sofreu aumento de 3,5 para 7%, incidente apenas sobre automóveis de passeio, excluídos destes as camionetas de uso misto e veículos utilitários, ou aqueles que sejam também simultaneamente utilizados para transporte de pessoas. Reduziu de 3,5 para 3 a alíquota para os demais veículos, inclusive jipes, furgões, camionetas e pick-ups, e para 2% a alíquota com relação a outros tipos de veículos pesados, inclusive de carga.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, enfrentamos, no mundo inteiro, não criada pelo Brasil, não criada pelos governos que se sucederam de 64 a esta data, mas criada pelos países que detêm o virtual monopólio da produção do petróleo, uma crise que não pode deixar de atingir de maneira profunda o nosso País, porque atingiu de maneira profunda países desenvolvidos, países industrializados, grandes potências econômico-financeiras do mundo contemporâneo, levando-os a uma reunião, em julho de 79, em Tóquio. Lá se reuniram, na chamada Conferência de Cúpula de Tóquio, países como Estados Unidos, França, Inglaterra, República Federal da Alemanha, Itália e outros, para um exame do problema que decorreu do aumento, daquela data, de 60% sobre os preços internacionais do petróleo. Em conseqüência, essas nações industrializadas adotaram um programa severo, drástico, com relação ao petróleo e seus derivados e fontes alternativas de energia, para vencer essa dificuldade na próxima década. Os Estados Unidos da América do Norte, por exemplo, congelaram até 1985 a importação de 1977 de petróleo; a França, a Alemanha, a Itália e o Reino Unido comprometeram-se a limitar as importações do petróleo até 1995 aos níveis de 1978. O Canadá também tomou medidas drásticas nesse sentido. O Japão acompanhou os demais países nessas restrições ao consumo e, portanto, à importação de petróleo. Ora, é óbvio que não poderia o Brasil ficar indiferente a este problema, não adotar uma política severa, uma política de controle do petróleo e, sobretudo, não buscar recursos energéticos sucedâneos, como está fazendo, para tentar vencer a crise de energia elétrica.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, sabemos, e o tenho aqui, de um programa que está sendo debatido no Congresso norte-americano. Trata-se de um programa de energia para os Estados Unidos, encaminhado pelo Presidente Carter.

O Sr. Samir Achôa — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Quando terminar esta parte expositiva do meu pronunciamento terei muita satisfação em conceder o aparte a V. Exª

Neste programa o Presidente Carter deseja ressaltar: 1º) manter as atuais importações de petróleo em níveis iguais ou inferiores ao ano de 1977; 2º reduzir à metade, por volta de 1990, a quantidade de petróleo atualmente importada pelos Estados Unidos. Repito, reduzir, em 1990, à metade a quantidade de petróleo atualmente importada pelos Estados Unidos.

Ao mesmo tempo esses países se preocuparam com iniciativas no setor científico, na pesquisa e na tecnologia, para criar alternativas com relação a fontes de energia. Mas todos os programas delineados, Sr. Presidente, envolverão gastos de investimentos enormes. Nesta conferência, foi dito claramente que a execução desses compromissos assumidos, dos quais fiz um ligeiro resumo, não será fácil, não se podendo esperar que a situação melhore do dia para a noite. Mais adiante, diz o pronunciamento oficial:

> "Cada uma dessas tarefas necessitará de muito tempo para ser realizada e envolverá uma grande dose de sacrifício. Juntos representam um princípio fundamental político e um desafio econômico."

Concluindo esta rápida análise, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, verifico também que o programa energético do governo norte-americano, submetido ao Congresso dos Estados Unidos — estou tomando, como padrão de referência, uma grande Nação pelo seu desenvolvimento industrial, tecnológico e cultural — pretende reduzir o consumo de combustível pelos veículos, quer pelas indústrias, quer na calefação das residências, em virtude das condições climáticas da região norte-americana. Examinadas também as alternativas para fontes sucedâneas de energia, como o carvão líquido, mostrando que o processo de liquefação desse mineral é altamente dispendioso, exige uma tecnologia que deve ser aperfeiçoada cada vez mais e uma mobilização enorme de recursos financeiros, para produzir um barril de petróleo. O seu preço deve oscilar entre 27 e 45 dólares, com uma média estimada de 38 dólares por barril.

Com relação, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao óleo do xisto, nesse programa afirma-se que a produção de líquido será provavelmente mais barata, mas que o seu custo está estimado em 25 a 35 dólares por barril.

Eis o que diz textualmente: "A produção de óleo de xisto exigirá investimentos da ordem de um bilhão de dólares por usina". Repito, Srs. Congressistas, um bilhão de dólares, por usina, a fim de extrair do xisto o petróleo.

Ora, Sr. Presidente, estamo-nos atendo apenas aos aspectos da Taxa Rodoviária Unica. Se atinge os carros de passeio, já que, foi aumentada em 100%, ela beneficia os proprietários das demais categorias de veículos; mas ela visa, sobretudo, a criar uma fonte de recursos, indispensáveis ao desenvolvimento dos programas ligados justamente ao problema energético — ao álcool, ao carvão e aos transportes alternativos — sem os quais este País não conseguirá vencer essa crise; programas que irão beneficiar grandes segmentos da população brasileira: o do álcool, através da mão-de-obra, valorizando esse setor da agricultura; o do carvão, fortalecendo a economia de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, todos, criando milhares de novos empregos e, sobretudo, nos libertando dessa servidão que representam, hoje as importações de sete e meio bilhões de dólares, de petróleo que, amanhã, poderão chegar a 10 bilhões e no futuro, não se sabe a quanto, enfim, para que não pare este País, para que seu desenvolvimento não sofra solução de continuidade.

Este aspecto do programa está vinculado, portanto, à própria certeza da continuidade do nosso desenvolvimento. É condição indispensável para a melhoria das condições de vida da nossa comunidade, do bem-estar do povo brasileiro para que possamos prosseguir no nosso desenvolvimento sócio-econômico, que há de permitir a este País, como um todo e não apenas a uma região privilegiada, chegar ao fim deste século livre da mácula do subdesenvolvimento que tanto nos avilta como Nação independente.

Ouço V. Exª

O Sr. Samir Achoa — Nobre Senador, quero cumprimentar V. Exª e pedir ao Governo que o condecore pelo seu pronunciamento. Sinceramente, nos meus 15 anos de vida pública, jamais pude acreditar que um homem eleito pelo povo viesse à tribuna deste Parlamento defender projeto desta natureza, que fere frontalmente o bolso do povo. O que V. Exª pretende, o enfoque que dá à matéria, evidentemente não merece o apoio desta Casa, pois o Governo não merece a credibilidade da Naçãr brasileira.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Na opinião de V. Exª

O Sr. Samir Achoa — Todas as vezes que o Governo pediu crédito ao povo, este lhe deu. Chega de conversa mole. Já estamos cansados de ouvi-la. Esta manhã mesmo houve uma denúncia muito séria...

O SR. ALOYSIO CHAVES — Peço a V. Exª a gentileza de manter-se nos limites do tempo para o aparte, porque devo prosseguir no meu discurso.

O Sr. Samir Achoa — Mas a matéria me empolga, porque me revolta...

O SR. ALOYSIO CHAVES — Inscreva-se, então, para usar da palavra regimentalmente.

O Sr. Samir Achoa — Esta mesma manhã houve uma denúncia sobre a malversação de fundos públicos...

O SR. ALOYSIO CHAVES — Os seus colegas estão pedindo para que sejamos breves na tribuna.

O Sr. Samir Achoa — Nobre Senador, V. Exª não quer ouvir verdades.

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Exª me interrompeu e está indo além do prazo regimental para um breve aparte. Então, V. Exª não está atendendo ao apelo dos seus colegas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Exª não pode interromper o orador. S. Exª não está mais permitindo, e V. Exª não pode perturbar.

O Sr. Samir Achoa — Ele me concedeu o aparte.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, peço vênia a V. Exª, para permitir ao meu nobre Colega concluiu o seu aparte.

O Sr. Samir Achoa — Perdoe-me o entusiasmo, mas eu não acreditava, até este momento, houvesse um Parlamentar nesta Casa capaz de defender projeto desta natureza. (Palmas.) Nobre Senador, vou concluir. O crédito que o Governo pretende está no Banco Central, na malversação dos fundos públicos; o crédito está no socorro de financeiras falidas. O Governo, nobre Senador, não tem autoridade moral para pedir e receber mais um crédito, como V. Exª quer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, prossigo a minha exposição, que faço com inteira isenção e com a mesma liberdade de que a Oposição faz uso nesta Casa. No dia em que a mesma for perturbada, este Congresso não subsistirá. Pronuncio este discurso com a mesma independência e dignidade com que pautei todos os meus atos na vida pública, que não é improvisada; são mais de 45 anos de serviços prestados a este País, quer na magistratura, quer no magistério, quer na política.

Portanto, tenho independência, tenho autoridade moral, tenho um mandato legítimo que o povo me outorgou. E aqui vou exercê-lo, Srs. membros da Oposição, com a mesma independência com que V. Exªs exercem os seus, vigiando por ele, não consentindo que certos episódios deploráveis se repitam nesta Casa. Enquanto estiver na tribuna, usarei o direito regimental de manter-me com a palavra (muito bem), de reservar-me o direito de manifestar meu pensamento, respeitando os meus eminentes colegas. Regimento e Casa, mas, sobretudo, o regime democrático, que pretendemos instalar neste País de maneira digna e duradoura, para todos os brasileiros. (Muito bem.)

Sr. Presidente, este projeto transcende o aspecto popular que muitos pretendem inserir-lhe. Este não é, sem dúvida alguma, o escopo final da medida do Governo. Ela vai longe e se enquadra em um plano geral, que visa — repito — a enfrentar a grave crise de energia, a mais difícil que já enfrentou o País desde a sua independência política, porque ela ameaça a nossa posição como país independente, assim como a nossa fiel deliberação de assegurar ao povo brasileiro melhores condições de vida e bem-estar material. Esse quadro não se desanuvia e é mais sombrio, Sr. Presidente, em face das notícias — hoje divulgadas no mundo inteiro — de que novos e escorchantes preços estão sendo examinados para o petróleo. Queira Deus que tal medida não atinja mais uma vez a nossa economia e não a vulnere tão profundamente, de maneira a exigir do povo brasileiro mais sacrifícios. O sacrifício que ora lhe é pedido será compensado com o progresso e o desenvolvimento desta Nação. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Juarez Furtado.

O SR. JUAREZ FURTADO (MDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não sei se este Governo é cínico, provocador, ou incapaz, porque acha que todos nós, neste Congresso, somos imbecis,

infantis, para aprovarmos um decreto-lei nesta natureza. O Ministro dos Transportes foi até ousado, há poucos dias, ao anunciar o parcelamento da Taxa Rodoviária. Isto é ousadia, petulância, arrogância do Sr. Ministro e do Governo. E não podemos concordar com isto, nobres Congressistas da ARENA e do MDB. Este Congresso tem de reagir hoje, para ficar marcada, ante a força do poder, a força do povo, para legarmos aos nossos filhos hombridade e à Nação um trabalho em prol dela. Não podemos mais curvar-nos à prepotência e à ditadura deste Governo.

O Sr. Gérson Camata — Permite-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. JUAREZ FURTADO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o aumento da Taxa Rodoviária, assim como tantas outras medidas propostas a este Congresso, é ilegal. Um exemplo é a reforma tributária de 1966, ainda não aplicada, motivo por que não pode ser avaliada incondicionalmente, e já se fez um novo pacote para modificá-la. A reforma política, também, incondicionalmente veio a esta Casa para ser imposta à Nação, através de uma Maioria dócil, subserviente e meiga. Não podemos aceitar isso. A TRU, chamada de "taxa", na realidade é um imposto. E assim, pela maneira proposta, contraria também a Constituição. O Senador Paulo Brossard, há poucos dias, perguntava: "Que Constituição? É uma colcha de retalhos". Mesmo assim, temos de respeitá-la, porque, enquanto não mudarmos o Sistema, não podemos mudar a Constituição. A taxa, como dissemos, é ilegal, absurda, ridícula, inconstitucional e arbitrária, pois agride e desacata a Constituição, que entrou em vigor na mesma data. O item I do seu art. 18, que trata das taxas, impede o legislador ordinário de criar qualquer tipo de taxa, o que significa que só o Legislativo, nunca o Executivo, tem poderes para estabelecer tributos, bem como a forma e a base do cálculo para sua cobrança. Além disso, essa TRU que aí está se choca com a autonomia dos Estados e Municípios. O art. 15 da Constituição assegura a autonomia municipal e gera, assim, o risco da bitributação. Amparados pela Constituição, nada impede que os Municípios venham a cobrar outras taxas, justificadas por suas necessidades e conveniências, a exemplo da União que exige que só trafeguem em território nacional os veículos por ela própria licenciados. Então, nobres colegas, a TRU não é uma taxa única, pois enseja a criação de outras taxas pelas autoridades estaduais e municipais, que podem dispor livremente de suas áreas de circulação, disciplinando o tráfego, fazendo vistorias, dando ou negando licenciamento. Poderíamos ir por aí afora, provando mais esta inconstitucionalidade, mais esta afronta ao povo brasileiro, mas devemos apressar-nos, para votar a matéria e mostrar ao Governo que precisamos mudar os caminhos nesta Pátria. E, se assim não for, o povo brasileiro poderá recorrer ao Judiciário para se negar ao recolhimento da TRU, através do mandado de segurança preventivo ou de ação declaratória contra a União, e ainda terá o direito de se ressarcir do que já foi pago nos últimos 10 anos, através de uma ação de repetição de débito.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, registramos, pois, o nosso protesto nesta Casa. Não podemos mais, Deputado Jorge Arbage, impor ao povo mais um imposto, mais uma taxa, porque o povo está pagando os desmandos e a incompetência deste Governo...

O Sr. Jorge Arbage — Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. JUAREZ FURTADO — ... que deseja, assim, pagar a dívida interna, a dívida externa e os programas energéticos. Para isso o Governo tem de coibir as mordomias, as corrupções oficializadas, e terminar com os elefantes brancos: o Programa Nuclear, a Ferrovia do Aço, Itaipu, o Pólo Petroquímico. Devemos dar à Nação uma demonstração de que o Congresso não se curvará mais perante a prepotência. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (ARENA — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta Casa discute o projeto de lei originário do Poder Executivo, que pretende alterar a legislação do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, da Taxa Rodoviária única, e dá outras providências. Esta medida do Governo não vem isoladamente. Faz parte de um elenco de outras tantas providências que o Governo está adotando, para vencer a guerra da energia.

É sabido que a energia provém, numa classificação geral, de duas grandes fontes: a dos combustíveis fósseis, que tem produção limitada — o petróleo, o carvão e o xisto — e as fontes renováveis. O Brasil, lamentavelmente, não é rico em petróleo; alcança uma produção que abastece o seu consumo em cerca de 20%; os 80% restantes são importados. E cuidou o Governo de, na sua área, mediante decreto, adotar providências para que o Brasil importe menos petróleo, ou, quando muito, mantenha o nível de importação de hoje. É verdade que este projeto busca recursos para que seja solucionada a crise de energia em nosso País. É certo que não pode ser jamais uma solução a curto prazo, mas urgem providências de toda sorte, algumas tributárias, porque não é possível que o Governo cruze os braços diante dessa situação.

Cobram-se do Governo providências para que o Brasil busque fontes alternativas de energia, mas, quando o Governo adota tais providências, esses mesmos, que as reclamam, voltam-se contra o Governo! Voltam-se unilateralmente, voltam-se encarando apenas um lado do problema, sem o cuidado de olhá-lo globalmente.

Atente V. Exª, Sr. Presidente, e atentem os Srs. Congressistas para o fato de que o projeto cuida de duas matérias distintas: trata do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e também diz respeito à Taxa Rodoviária Única. Mas aqui, até agora, a Oposição só se tem referido à Taxa Rodoviária Única, porque se trata de uma alteração que favorece interpretações pouco recomendáveis.

O Sr. Gérson Camata — Nobre Deputado Djalma Bessa, em aditamento e em apoio à tese de V. Exª, seria interessante repetir aqui, por ser muito oportuna, a advertência feita, publicada pelos jornais, há uns 15 dias, pelo Ministro saudita do petróleo e ex-Presidente da OPEP, Ahmed Yamani. Ele, que é vendedor de petróleo, que foi o líder dos países que compõem o bloco exportador de petróleo, advertia, há poucos dias, os Governos dos países ocidentais, dizendo que é necessário que os governos dos países ocidentais assumam a responsabilidade de abrir um diálogo franco com seus povos, advertindo-os osbre o fim da energia barata, e de que o grande cataclisma que se aproxima não será culpa dos países que vendem petróleo, mas, sim, da incapacidade dos países compradores em promover a substituição do petróleo ou a sua economia e poupança. Ora, essa advertência, feita por um vendedor de petróleo aos países consumidores, deve ser levada em conta e a sério pelo Congresso Nacional. No momento em que o Governo brasileiro assume uma atitude nacionalista, de arrecadar recursos para aplicação em fontes alternativas nacionais, de energia, não é possível que o Congresso Nacional não tenha, nobre Deputado Djalma Bessa, a capacidade e a responsabilidade de abrir um diálogo válido com o povo brasileiro e mostrar as dificuldades que enfrentamos e quais as saídas para elas. Não podemos permitir nem imaginar que o Congresso assuma uma atitude irresponsável e antinacional, indo contra a aprovação de um plano energético desse valor e dessa natureza. V. Exª faz bem, porque é um dos poucos Deputados que sobe à tribuna e vem discutir o projeto, não demagogicamente ou misturando uma série de situações conjunturais. Parabenizo V. Exª por sua oração e continuo ouvindo a sua exposição.

O Sr. Jorge Uequed — Nobre Deputado Djalma Bessa, digo a V. Exª que o Deputado Gérson Camata, quando investe contra o Congresso, está investindo contra a irresponsabilidade das Lideranças da ARENA, que estão esvaziando o Plenário para impedir que os arenistas votem o projeto. A irresponsabilidade é da ARENA, que está fugindo, através da sua Liderança, enquanto estamos sentindo que alguns Deputados que não estão mais dispostos a votar sob a canga do Governo estarão aqui, mesmo da ARENA, votando com o povo, contra o projeto, que será derrotado nesta Casa pelo MDB e pelos homens da ARENA que querem votar com o povo. É um projeto antipovo. Não procura distribuir as benesses com a população, com o povo brasileiro: quer distribuir os prejuízos. As benesses ficam com as mordomias e com os senadores "biônicos", ficam com os Governadores nomeados, e o povo fica com os prejuízos das financeiras que aí estão para beneficiar meia dúzia de protegidos do Sr. Delfim Netto. (Muito bem.) O projeto não traz nada para o povo brasileiro; traz, isso sim, no seu âmago, a irresponsabilidade de um Governo que já não consegue mais governar com os impostos e com as taxas existentes e tem de onerar o povo brasileiro. É de 250% o aumento dessa taxa que vai atingir todos os brasileiros. Um Governo insensível, que, há pouco tempo, diante da pressão dos grandes agropecuaristas, recuou no Imposto Sobre Heranças — meia dúzia de Deputados representando o grande capital nacional vieram, protestaram, e o Governo recuou diante da idéia de taxar as heranças — agora, para taxar o povo empobrecido, está aí disposto a fazê-lo. O próprio Governo tem consciência da miséria nacional, por isso que vai permitir o pagamento, em prestações, da Taxa Rodoviária Única, como quer fazer em prestações o quilo do arroz, o quilo do feijão, porque os brasileiros terão que ter caderneta para comprar também o arroz e o feijão, dado o seu elevado preço. Não tem V. Exª ânimo para defender o projeto; o seu espírito de respeitador do povo brasileiro contesta com o escrito que V. Exª traz. Não há *animus* para falar, porque é um projeto descabido demais para ser defendido. Só o defendem as Lideranças do Governo, que estão comprometidas com ele, que querem fazer o jogo do Governo, como as Lideranças da ARENA e a Presidência do Congresso, que quer que este projeto seja

aprovado por decurso de prazo, para enlamear o Congresso, para não deixar que o Congresso responda perante o povo brasileiro que ele não quer alterar o imposto, que ele não quer que o povo seja empobrecido. A ARENA está retirando das suas cadeiras a maioria dos seus parlamentares. O Líder da ARENA chega a estar fazendo conchavos, liberando os parlamentares para que eles possam votar depois contra a sublegenda e não ficar mal com o Presidente Figueiredo. A responsabilidade de o povo ser agravado vai ser dos arenistas omissos, que irão, neste plenário, votar contra este projeto, que é a prova da irresponsabilidade e incompetência de um Governo que cria mordomias e e esquece o povo brasileiro.

O Sr. Brabo de Carvalho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Antes permita-me responder aos apartes. Inicialmente informo ao Deputado Jorge Uequed que não sei se meus colegas da ARENA estão sendo concitados a se retirar do plenário. Se estão saindo, lamento, pois estão seguindo o exemplo do MDB, que tantas vezes se tem retirado do plenário, fugindo à votação.

O Sr. Brabo de Carvalho — Deputado Djalma Bessa, estava em meu gabinete elaborando um discurso e, porque lá ouvimos com mais atenção os pronunciamentos desta Casa, resolvi vir a plenário manifestar meu posicionamento. Até então, minha intenção era de votar contra o projeto. Inclusive, fiz sentir isso à Liderança do meu partido. Mas, sinceramente, no meu gabinete, não ouvi, até agora, nenhuma argumentação que justifique a rejeição do projeto. Só tenho ouvido, por parte daqueles que discursam, insultos, ofensas, mas nada de argumentação, conforme fez o Deputado Vasco Neto, que não conheço pessoalmente. S. Exª assomou à tribuna e deu uma aula, convencendo-me, como amazônida que sou, de que a aprovação deste projeto vai beneficiar a minha região e, conseqüentemente, o brasileiro mais pobre deste País. Esta é a realidade. Agora mesmo estamos ouvindo, de parte da Liderança do MDB, os insultos, as ofensas, as agressões, não uma contestação que deva ser feita. Gostaria de ouvir, com números, argumentos válidos de que realmente este projeto é inflacionário. Estou convencido, pelos argumentos expendidos pelo Deputado Vasco Neto, de que não acarretará nenhuma inflação a aprovação deste projeto. Ficarei aqui para ver se alguém contestará o projeto, provando que é lesivo ao povo brasileiro. É esta a observação que faço a V. Exª.

O SR. DJALMA BESSA — V. Exª, Deputado Brabo de Carvalho, tem toda razão. Reclamou-se com insistência contra a Taxa Rodoviária Única, que incide sobre veículos e que não alcança uma elevação de preços em geral, mas jamais se tocou no art. 1º do Projeto. Fala-se única e exclusivamente do art. 5º Ora, o art. 1º cuida do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e reduz as alíquotas em cerca de 50%, para evitar, portanto, o aumento do preço dos derivados de petróleo que aí, sim, iria gerar inflação. Mas não vou ficar na afirmação pura e simples, vou provar, com números, como as alíquotas deste imposto serão reduzidas numa média de 50% do total.

Quanto ao gás liquefeito de petróleo, a alíquota é reduzida em 10% — era de 20% e o projeto está propondo 10%; gasolina de aviação, a alíquota está sendo reduzida em 58%; querosene de aviação, a redução é da ordem de 48%; gasolina automotiva tipo "A", a redução é da ordem de 67%; gasolina automotiva tipo "B", a redução é da ordem de 96%; querosene e Signal Oil, a redução é da ordem de 17%; óleo diesel, a redução é da ordem de 24% e óleo combustível está isento.

Então, atentem V. Exªs para o fato de que a redução dessas alíquotas é que gerará aumento de preços e provocará inflação. Mas, ainda assim, não foi observado o art. 1º. Não me venham dizer que isso tenha ocorrido de boa fé. Trata-se do primeiro artigo do projeto, portanto o primeiro dispositivo, a primeira norma a ser lida.

Mas o que objetiva o Governo? Com esse decreto-lei, dá mais um passo para resolver o nosso problema de energia. Ademais, a própria Taxa Rodoviária Única tem, na verdade, uma elevação — que é no que diz respeito aos carros de corrida, aos carros esportes e aos carros de passeio — que era de 3,5% e passa para 7% do valor venal do veículo. A propósito, é bom que se acentue que 80% da frota nacional é composta de carros de passeio, concentrados no Rio de Janeiro e em São Paulo, num percentual de 56%, sendo 333% em São Paulo e 23% no Rio de Janeiro.

Essa observação, feita à base de números, demonstra que o efeito dessa taxa é concentrada nos Estados mais ricos da Federação — Rio de Janeiro e São Paulo. É também oportuno que se saliente que a Taxa Rodoviária Única foi reduzida para determinado tipo de veículo, como os que fazem transporte público, os movidos exclusivamente a álcool, os jeeps, os furgões, as camionestes tipo pick-up e *kombis*. De 3,5%, passará para 3% e será mantida para outro tipo de veículos: ônibus e camilhões. É, portanto, um projeto que está a merecer o aplauso da Casa pelo que ele contém de interesse nacional, pelo que dispõe...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O tempo de V. Exª está-se esgotando.

O SR. DJALMA BESSA — ...do maior interesse do País. É, pois, inconcebível que a Oposição se limite a um combate cego, e desordenado e destrutivo ao projeto.

Até agora não se ouviu outra coisa a não ser acusação desenfreada, à base de emoção e nada mais.

Estamos atentos para uma discussão objetiva, realista dessa proposição, que busca suprir de recursos três grandes programas do maior alcance para o País: o Programa Nacional do Álcool — PROÁLCOOL — o Programa de Desenvolvimento do Carvão e outras fontes alternativas de energia, o Programa de Transportes Alternativos com vistas à economia de combustível.

Então, havendo de convir em que os recursos que serão canalizados para esses grandes programas vão proporcionar ao País melhores condições para superar esse impasse.

Estamos, pois, abertos à discussão. Esta sessão tem esse objetivo, ou seja, estabelecer uma discussão aberta, objetiva, realista e não à base de um oposição inteiramente demolidora.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos certos de que o Congresso Nacional apreciará e dará a sua aprovação ao projeto. Agindo assim, ele estará atento ao combate à escassez de energia, que atualmente sacrifica o mundo.

O Brasil tem condições de enfrentar essa guerra e criar as fontes alternativas de energia.

(Muito obrigado. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a insanidade tomou conta da política governamental. Um país, que não tinha auto-suficiência em petróleo, baseou o seu crescimento na indústria automobilística e no rodoviarismo. Nossa sociedade é consumista por excelência. Através dos grandes meios de comunicação de massa, convence-se a nossa sociedade — especialmente a classe média — a se endividar para ter transporte individual.

A tempestade da crise energética se configurava já nítida no início desta década. O Governo não tomou providências adequadas. E agora, de última hora, quando o seu balanço de pagamento se encontra deficitário, quando sua dívida externa parece aquela bola de neve que se despenca da montanha, pretende resolver a crise às custas exatamente daquele setor da sociedade brasileira que foi ludibriado pelo próprio Governo. Ele aumenta o preço da gasolina para poder poupá-la. E como se não bastasse esse desatino, em vez de tomar medidas que contrariem os grandes interesses da economia que se locupletam na crise energética, o Governo atenta agora novamente contra a classe média, através do imposto que é aumentado em 100%.

Pouco importa que possa existir aspectos positivos nesse decreto-lei, porque não podemos distinguir agora os positivos dos negativos. É um decreto-lei que tem que ser aprovado ou rejeitado no seu todo. Portanto, o MDB está presente para dar o seu voto contrário a essa proposição. E se a ARENA, através da sua Liderança, confia em que todos os seus integrantes estão afins com esse projeto, que permita que cada qual assuma suas responsabilidades.

Por isso o MDB não vai se estender mais, porque estão querendo procratinar esta sessão para que o projeto seja aprovado por decurso de prazo e escapem da responsabilidade perante o futuro.

O MDB está contra o projeto, porque ele é oneroso para a sociedade brasileira. Não será esse o meio de resolver a crise energética. A culpa pelo que aí está é, em grande parte, menos da OPEP do que da incompetência e imprevidência dos últimos Governos. Portanto, a solução para a crise energética tem outros caminhos a seguir, sem onerar mais a classe média e a sociedade brasileira.

O MDB se posiciona contra esse projeto, e espera que a ARENA traga aqui todos os seus integrantes, para que cada um vote de acordo com a sua consciência. Assim o Poder Legislativo exerceria sua função de dizer "não" ao Governo, "não" a uma orientação que é nociva aos interesses nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Lenoir Vargas. (Pausa.) Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Barnardino Viana. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos diante de uma situação de indescritível gravidade. O País vive uma crise econômica e social sem precedentes. O Governo absolutamente não mantém o controle da situação. Não há mais nenhum controle sobre a inflação, sobre as convulsões sociais, sobre a dívida externa. Enfim, a situação é gravíssima. E somente uma grande saída política nacional será capaz de tirar o País desse penoso e terrível momento.

Nessa ocasião, que se aproxima com celeridade, nesta emergência para a qual nós, os representantes do povo, seremos chamados a intervir, logo, será necessária, mais do que nunca, a autoridade moral do Congresso Nacional. Só o Congresso Nacional, o conjunto de representantes eleitos pelo povo será capaz de dar uma saída política à gravíssima crise social, política e econômica que se aproxima. É uma razão para que o Congresso mais uma vez aproveite — e dessa vez pelo menos — a oportunidade de se afirmar perante a opinião pública, votando com absoluta independência, jogando fora definitivamente toda e qualquer parcela de subserviência em relação aos desígnios do Governo. É necessário que ele se afirme perante a Nação como um Poder legítimo, independente e autônomo. Só assim será possível a ele, Congresso Nacional, dar a solução para a crise gravíssima que se aproxima com velocidade crescente.

Esta é a razão, Sr. Presidente, pela qual formulamos apelo aos nobres representantes da ARENA, do partido governista, para que votemos o projeto agora, imediatamente, com independência, com autonomia, como um poder que somos nesta República e que será chamado brevemente para resolver a grave crise social econômica que se avizinha.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o Deputado Alexandre Machado.

O SR. ALEXANDRE MACHADO (ARENA — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, desejo cumprimentar os oradores que me antecederam na tribuna, tanto os que combatem o projeto como os que aqui o defenderam. Concordamos com a adoção de qualquer plano energético que melhore as condições de vida do povo brasileiro. Mas não aceitamos que, para essa finalidade, se decida confiscar, simplesmente, o automóvel da classe média brasileira, atirando, assim, contra nós, uma parcela do povo brasileiro, da maneira mais injusta, pois foi o próprio Governo quem incentivou a aquisição de automóveis.

O Governo permite que as fábricas continuem a despejar no mercado automóveis zero quilômetro. Dessa forma, ele não pode onerar aqueles que têm automóveis usados, proibindo-os de sair nos fins de semana com a família, depois de uma semana de trabalho.

O automóvel não é um brinquedo. Ele leva o civil, o militar para o trabalho todos os dias.

Por isso acredito que grande parte da bancada da Aliança Renovadora Nacional votará contrariamente à medida, impedindo que o Presidente Figueiredo cometa uma injustiça contra a classe média. *(Muito bem.)*

Nenhum integrante da Aliança Renovadora Nacional aceitará qualquer acordo que envolva a dignidade de votar de plano segundo os ditames da sua consciência. Uma coisa é votação partidária; outra, votação da TRU. Não podemos confundir alhos com bugalhos, fazendo acordo sobre coisas sem similitude alguma.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969, institui a Taxa Rodoviária Única incidente sobre o registro e licenciamento, e dá outras providências.

O Decreto nº 68.296, de 26 de fevereiro de 1971, regulamenta o Decreto-lei nº 999, de 1969, supracitado.

O art. 2º do Decreto nº 68.296, de 1971, estabelece, *verbis:*

> "Art. 2º Os valores a serem cobrados dos contribuintes da taxa prevista no artigo anterior serão fixados em Tabela que o Ministério dos Transportes, por proposta do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, *baixará anualmente, produzindo efeitos no ano seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial da União.*" (grifos nossos.)

Divulgou a imprensa largamente, na oportunidade, a disposição governamental de, acolhendo recomendação do recém-constituído Conselho Nacional de Energia, elevar para 7% a Taxa Rodoviária Única incidente sobre o valor dos veículos automotores alimentados por derivados de petróleo.

Referida taxa, criada pelo Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969, tem sua incidência atual estabelecida pelos seguintes dispositivos legais:

> "LEI Nº 5.841, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1972
>
> Art. 2º A Taxa Rodoviária Única, criada pelo Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969, devida, anualmente, por proprietário de carro de passeio, veículo utilitário e camioneta, não excederá o limite de 3% (três por cento) sobre o valor venal fixado para aqueles veículos e não será inferior à metade do maior salário mínimo vigente no País."

> "LEI Nº 6.261, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975
>
> Art. 13. Fica instituído na Taxa Rodoviária Única (TRU), devida, anualmente, por proprietários de carros de passeio, um adicional de até 0,5% (meio por cento) sobre o valor venal fixado simultaneamente com o referido tributo, que poderá ser parcelado."

A instituição, portanto, do questionado tributo, obedeceu a exigências constitucionais a ele aplicáveis, constantes dos artigos 18 e 19, bem assim o § 29 do art. 153 da Constituição, a saber:

> "§ 29. Nenhum tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça, nem cobrado, em cada exercício, sem que a lei que o houver instituído ou aumentado esteja em vigor antes do início do exercício financeiro, ressalvadas a tarifa alfandegária e a de transporte, o imposto sobre produtos industrializados e outros especialmente indicados em lei complementar, além do imposto lançado por motivo de guerra e demais casos previstos nesta Constituição."

Cabe assinalar que a parte final do § 29 do art. 153 foi acrescentada recentemente, pela Emenda nº 8, de abril de 1977. Todavia, não foi elaborada, posteriormente, qualquer lei complementar que tornasse possível, além dos casos previstos na Constituição, que novos tributos fossem criados ou majorados de modo a se tornarem exigíveis no mesmo exercício em que instituídos ou aumentados.

Desse modo, a elevação da Taxa Rodoviária Única só pode ser estabelecida mediante novo diploma legal que altere os anteriormente citados e tal aumento só será devido a partir de 1980.

É bem verdade que o objetivo do Conselho Nacional de Energia pode ser alcançado mediante a promulgação de decreto-lei sobre a matéria, com fundamento nos seguintes dispositivos constitucionais:

> "Art. 55. O Presidente da República em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:
>
> .....
>
> II — finanças públicas, inclusive normas tributárias;"

Assim sendo, desde que o Chefe do Poder Executivo considere a medida "de urgência" ou "de interesse público relevante", estaria em condições de transformá-la, desde logo, em norma legal, mediante a expedição, a esse respeito, de decreto-lei, ainda que o aumento decretado só seja, consoante assinalamos, exigível no exercício próximo vindouro, *ad referendum* do Congresso Nacional.

O Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, art. 5º, assim versa:

> "A Taxa Rodoviária Única será cobrada seguindo tabela baixada anualmente pelo Ministro dos Transportes, devendo considerar, na elaboração da referida tabela, o peso, a potência, a capacidade máxima, tração, o ano de fabricação, a cilindrada, o número de eixos, o tipo de combustível e os fins do veículo.
>
> § 1º O valor devido pelos contribuintes não excederá os limites abaixo:
>
> — 7% do valor venal para carro de passeio, de esportes, corridas, camionetas de usos mistos e veículos utilitários;
>
> — 3% do valor venal para veículos detentores de permissão para transporte público de passageiros; bem como movidos exclusivamente a álcool, furgões, e camionetas tipo pickup;
>
> — 2% do valor venal, fixados para os demais veículos inclusive motocicletas e ciclo-motores." — Em 3-8-79.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico impôs um duro revés aos proprietários de automóveis do Brasil. As exigências agora feitas aos proprietários de veículos são uma verdadeira forma de tortura.

O automóvel chamado de passeio é, em verdade, com raríssimas exceções, sabemos todos, um meio de trabalho, de ganha-pão, está sendo considerado pelo Poder Público uma forma de lazer. Em verdade o automóvel é um acessório no trabalho do brasileiro, considerado que foi, pelo CDE, como se fora um objeto inexpressivo, desnecessário e supérfluo.

Foi — todos bem sabemos — o próprio Governo que incentivou cada brasileiro a comprar um automóvel. Os financiamentos foram colocados à disposição de todos. Agora, todavia, anuncia-se que o Governo resolveu cobrar de Taxa Rodoviária nada menos de 7% sobre o valor de cada veículo.

A própria taxa já representa uma ilegalidade e uma iniqüidade. Medida de primarismo mais elementar e medíocre a adotada pelo CDE que, pelo que se vê, deseja, em poucos anos, confiscar os veículos de todos os brasileiros. Tudo por via de decreto, que graças a Deus será rejeitado hoje pelo Congresso Nacional. Não podemos assistir, de braços cruzados, à adoção de medidas absurdas e brutais dessa natureza, sem nada fazermos. O mal — temos de reconhecer mais uma vez — dos governos fortes é precisamente a terrível possibilidade de poderem errar, sem que de tal erro se possa recorrer de alguma forma.

Enquanto que os salários são acrescidos em 40%, a taxa rodoviária aumenta em 120%. O Governo presenteia os proprietários de veículos do Brasil com um aumento brutal na Taxa Rodoviária Única e a violência sempre impune das multas, contra às quais não há praticamente recurso e representa uma verdadeira indústria. Uma pessoa multada, para se defender, hoje em dia tem de primeiro recolher a multa cobrada, sempre pelo menos um semestre após a ocorrência do fato. Pobre povo brasileiro! No Brasil os proprietários, não apenas de veículos, parecem não ter vez. Com a adoção dessas medidas, o povo ficará cada vez mais pobre e mais miserável. Salve os gênios do nosso modelo econômico! Até quando abusarão de nossa paciência?

A alteração da Taxa Rodoviária Única nada tem a ver, *data venia,* com a política energética que devesse, nesse campo, adotar o Governo brasileiro. O automóvel é propriedade particular de milhares de brasileiros que são injustificadamente onerados no seu patrimônio.

Não sei por que, nesta hora em que estamos discutindo, no Congresso, a Reforma Partidária, o próprio Governo, atentando contra principalmente a classe média brasileira, mais que duplica o valor da Taxa Rodoviária Única, tornando impeditiva a propriedade de veículos por milhares de brasileiros. Uma coisa é economizar gasolina, outra é racioná-la; bem outra, todavia, é fixar impostos insuportáveis, injustos, injustificáveis, contra os proprietários de veículos de nosso País. Não sei em que razão se baseia, procurando atirar todos contra a ARENA, preparando e ampliando o clima de subversão que já estamos vivendo.

Há muitas famílias cujo único patrimônio é o veículo que possuem, adquirido por via de financiamento protegido pelo Governo. E agora ele próprio procura tornar insuportável não o uso, mas a propriedade do veículo automotor por parte da classe média.

Não sei que péssimo conselheiro está por trás das apressadas e inadequadas medidas adotadas pelo Governo. Há que parar-se para pensar e há que agir-se com a maior serenidade. De outra forma, estaremos fazendo o jogo dos inimigos da democracia.

Classifico de verdadeira loucura a medida adotada. Só os cegos não vêem. Tal medida atinge milhões de brasileiros. Uma coisa é condicionar o uso do veículo. Outra, confiscá-lo. Ainda mais quando o maior número de veículos atingidos foi adquirido com todo sacrifício. Às vezes, de uma família inteira...

A solução mais acertada seria a de limitar a fabricação de automóveis no Brasil, evitando o aumento da frota atual, jamais onerando os proprietários atuais com taxação insuportável e continuando a despejar no mercado milhares de veículos novos todos os anos.

Se o veículo é considerado pelo Governo como um verdadeiro inimigo, por que continuar permitindo sua fabricação em massa? "Há tanta coisa entre o céu e a terra, que a nossa vã filosofia não alcança"...

Proponho que rejeitemos agora, por unanimidade. O Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, como uma prestação de serviço ao povo brasileiro e colaboração importante ao Governo do General João Baptista de Figueiredo. Apenas corrigindo as falhas gritantes estaremos propiciando uma justiça real. Tenho certeza de que, pelo que tem demonstrado, o Presidente João Figueiredo não deseja a medida referendada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a matéria em debate já foi longamente examinada pelos Deputados e Senadores que a vêm discutindo. Praticamente todos os seus aspectos foram abordados. Vou-me limitar, em brevíssima intervenção, a chamar a atenção dos Parlamentares para um ponto que, salvo engano, não chegou a ser ressaltado. É o que diz respeito ao aspecto principalmente jurídico do problema. Através de um Decreto-lei, o Poder Executivo altera legislação tributária. No caso, aumenta-se a Taxa Rodoviária. Pode fazê-lo? Parece-me fora de dúvida que não pode fazê-lo. A Carta constitucional, reiteradamente, estabelece que somente por lei o tributo pode ser criado ou aumentado. Estabelece, inclusive, como garantia individual, no elenco dos Direitos e Garantias Individuais, que nenhum tributo pode ser criado ou aumentado, senão por lei. Quando trata da competência do Poder Legislativo, determina que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre os tributos. Mediante lei, não Decreto-lei. Por quê? Porque o Decreto-lei, entre outras razões, pode ser inclusive aprovado por simples decurso de prazo; porque o Decreto-lei não pode sequer ser alterado em uma vírgula. Quer dizer, o poder originário e historicamente parlamentar de criar e aumentar tributos fica cerceado, fica condicionado aos termos fixados pelo Poder Executivo, através de Decreto-lei. No caso concreto, ainda é de se ressaltar que este Decreto-lei é de 2 de agosto. Se deve entrar em vigor no próximo ano, segundo outra norma constitucional, pelo princípio da anuidade, por que no dia 2 de agosto baixar um Decreto-lei, quando o Congresso tinha 4 meses para examinar a matéria?

Eram os aspectos que, de forma extremamente breve, eu queria colocar à consideração do Congresso, para que não se estabeleça a praxe sem pelo menos o protesto da Oposição. Era o que eu desejava dizer. O nosso voto será contrário ao Decreto-lei em exame e em votação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 79, DE 1979-CN

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do art. 39 do Regimento Comum, requeiro o encerramento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1979.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1979. — **Marcondes Gadelha,** Vice-Líder no exercício da Liderança do MDB — **Freitas Nobre** — **Paulo Brossard.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o Deputado Cantídio Sampaio.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (ARENA — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é um direito regimental que assiste à nobre Oposição, cumpridas as formalidades regimentais, pedir o encerramento da discussão. Mas, Sr. Presidente, ainda há vários oradores para falar. Inclusive as lideranças da ARENA, tanto da Câmara, como do Senado, desejam usar da palavra. Existe uma lista de parlamentares interessados em debater matéria desta importância, desta complexidade e sobre a qual se procura fazer deliberada confusão.

Data venia, Sr. Presidente, o MDB não discutiu o projeto. Aqui ouvimos manifestações passionais contra a proposição; tomaram-se atalhos, repetiram-se refrões, mas a essência do projeto, da parte do MDB, continua absolutamente virgem. (Não apoiado.)

O Governo, através de um decreto-lei, pretende recursos não inflacionários para custear seu plano energético, a grande alternativa energética que constitui a única saída nacional para o terrível espectro do problema do petróleo. Simplesmente, o Partido da Oposição se planta numa negativa, sem justificação e sem apresentar nenhuma circunstância,. Não, porque não. Inclusive, houve Deputados que ficaram alguns segundos na tribuna, apenas para suprir a formalidade regimental e preparar o encerramento precoce da discussão da matéria.

É evidente, Sr. Presidente, que a Maioria não pode concordar com essa manobra. Nosso Regimento é claro; contém, Sr. Presidente, disposições que limitam a discussão, pois a Mesa pode, na hipótese de não ser esgotada a lista dos inscritos para discutir numa sessão, pode ser convocada uma outra, a fim de que corram as inscrições, ao final de cuja sessão, então, encerra-se de pleno direito a discussão. E não se cerceia a palavra dos inscritos, para que todos possam, democraticamente, trazer, com objetividade e sem atropelos, as razões que embasam a tomada da sua respectiva posição. (Muito Bem!)

Não creio que o MDB não deseje ouvir os argumentos da ARENA. Chega-se a dizer, Sr. Presidente, que o projeto traz em seu bojo características odiosas, e ouvimos isto de criaturas que, nesta Casa, a todo o instante, chamam o nosso regime econômico de elitista e concentracionista. Ora, Sr. Presidente, é evidente que a nova disposição da TRU não vai abranger, não vai recair sobr a classe mais pobre da população. Quando nada seria a primeira tentativa de uma distribuição adequada de renda, que se faria através dessa taxa. Está o MDB disposto a defender os donos de carros tipo "Galaxie", de automóveis custosos, ou talvez possa situar, no grande exército da miséria absoluta nacional, aqueles que tiveram a ventura de adquirir pelo menos um carro.

É exatamente para que estas colocações possam ser feitas sem pressa, da tribuna deste Congresso, pelos que defendem, com dignidade, tese oposta a que o MDB pretende impor a seus colegas; que nos dispomos a rejeitar o re-

querimento de encerramento da discussão desta matéria. (Muito bem. Palmas.)

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Para encaminhar a votação do requerimento, tem a palavra o Deputado Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a douta Liderança da ARENA fala em manobra. Quero crer que nós usamos de uma prerrogativa lídima, inserta no § 1º do art. 39, que diz, claramente, objetivamente, sem qualquer subterfúgio, sem qualquer entrelinha, sem qualquer possibilidade de mal-entendido, o seguinte:

> "A discussão poderá ser encerrada a requerimento escrito de Líder ou de 10 (dez) membros de cada Casa, após falarem, no mínimo, 4 (quatro) Senadores e 6 (seis) Deputados."

Ora, já usaram da palavra 4 Srs. Senadores e 7 Srs. Deputados Federais. Não vejo onde está a manobra.

Agora, talvez a Liderança da ARENA pudesse indagar onde está o mérito do requerimento. Eu responderia, taxativamente, que chegamos a uma situação limite, não podemos avançar mais. Ou votamos a matéria, entrando no seu mérito ou, então, ela será aprovada por decurso de prazo. De que adianta prosseguir com a discussão, se não haverá votação? Discussão sem votação poderá, quando muito, ter efeito pedagógico, ilustrativo sobre a Casa e a Nação, mas não terá nenhum sobre a vida do País.

A votação, Sr. Presidente, é tão importante ou mais que a discussão, no processo de tramitação de qualquer matéria. De maneira que não podemos abrir mão desse expediente. De mais a mais, não creio que, aprofundando essa discussão, se conseguisse mudar o entendimento da douta liderança da Aliança Renovadora Nacional. Basta ler o que disse o nobre Relator:

> "A adição da parcela a que alude o art. 3º do decreto-lei em apreço, a nosso ver, pode ser questionada, considerada a sistemática constitucional. Todavia, a atual conjuntura econômica etc., etc...".

Sr. Presidente, chegamos a uma derrelição total. Estamos num caos econômico, porque o "milagre" acabou, tudo é permitido, toda sandice, toda loucura, toda arbitrariedade é permitida à margem do texto constitucional. Ora, Sr. Presidente, diante desses fatos, não há mais como prosseguir com essa discussão. Queremos a votação agora e já. Somos favoráveis a esse requerimento. (Palmas.)

O Sr. Jorge Arbage — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nobre Deputado, de acordo com o disposto no art. 41 do Regimento Comum, a votação de requerimento só pode ser encaminhada por dois membros de cada Casa. Pela Câmara, falaram os Deputados Cantídio Sampaio e Marcondes Gadelha. Em conseqüência, agora, para encaminhar a votação, só podem falar Senadores.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (ARENA — SP. Sem revisão do orador.) — Pela ordem, Sr. Presidente. Eu falei consoante o que dispõe o art. 7º, na qualidade de Líder da Aliança Renovadora Nacional. E o uso da palavra neste caso independe de inscrição, como pode V. Exª verificar no Regimento Comum. Além dos Líderes, podem falar dois membros de cada Casa: dois Senadores e dois Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Se V. Exª falou como Líder, naturalmente ainda é possível outro Deputado encaminhar a votação.

O Sr. Jorge Arbage — Por esta razão, Sr. Presidente, solicitei a palavra a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Jorge Arbage, para encaminhar a votação.

O SR. JORGE ARBAGE (ARENA — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a partir do momento em que Parlamentares da ARENA, com isenção e lucidez, ocupam a tribuna para situar o verdadeiro objetivo do projeto de lei que ora se discute, e quando a verdade começa a inocular os espíritos e a modificar posições, a nobre Oposição se socorre da prerrogativa regimental para antecipar o curso da discussão da matéria. E o faz, Sr. Presidente, impedindo que os seus próprios Parlamentares e os Parlamentares do Governo usem do mesmo direito para discutir a matéria, que se forma polêmica da maneira como é colocada pelos que se lhe opõem.

Já se disse, Sr. Presidente, no curso dos debates, que nenhum dos Parlamentares que contestaram o projeto teve o cuidado de mostrar quais os caminhos que o Governo deveria adotar para encontrar solução para a crise energética que o Brasil atravessa. Parece, Sr. Presidente, que se fez um trabalho psicológico, que se prepararam as consciências para o dia de hoje, do mesmo modo como se conduziu, até o pretório de Pilatos, Aquele justo, que, de qualquer modo e de qualquer forma como se comportasse, não teria outro caminho senão o do próprio Calvário.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Oposição simplesmente se limitou ao terreno da crítica vazia, inconsistente, sem substância, agressiva, que não trouxe, na realidade, nada que pudesse elucidar as consciências deste Congresso, fazendo-o mudar de posição, quer para condenar o projeto, quer para aprová-lo. O Governo, Sr. Presidente, está preocupado com os segmentos maiores da população brasileira.

O Sr. Alexandre Machado — Sr. Presidente, o nobre Deputado Jorge Arbage já está falando há mais de oito minutos.

O SR. JORGE ARBAGE — O Deputado Alexandre Machado censura a Mesa, Sr. Presidente. Vou encerrar, portanto.

Eu dizia que o Sr. Presidente da República está preocupado e deseja solucionar o problema dos 100 milhões de brasileiros que não dispõem de "Galaxy" e de outros carros luxuosos de passeio.

Conseqüentemente, a ARENA votará pela rejeição do requerimento, porque é autoritário, atrabiliário e conspira contra os próprios princípios do partido que, nesta Casa, sempre se mostrou o arauto na defesa dos postulados democráticos do País.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra V. Exª

O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo antecipar que esta Liderança vai requerer verificação de votação logo após o processo simbólico e que, na votação, estará implícita a carga de intencionalidade com relação ao mérito da matéria. Votando a favor do requerimento, estaremos votando contra o decreto-lei...

O Sr. Nilson Gibson — É questão de ordem ou declaração de voto?

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, tenho o direito de declarar isso. Estou declarando a carga de intencionalidade daqueles que são favoráveis ao requerimento. Significa que estão contra a matéria no mérito, e, vice-versa, os que estiverem contra o requerimento estarão votando também a favor do mérito da matéria. Este é o nosso entendimento taxativo e perfeitamente pertinente no quadro de uma questão de ordem.

O Sr. Cantídio Sampaio — Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Como é evidente, não foi levantada nenhuma questão de ordem. Logo, não cabe nenhuma contestação ao Deputado Marcondes Gadelha.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — Então, Sr. Presidente, desisto da palavra, mas espero que V. Exª faça cancelar a questão de ordem, já que não existiu.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Senador Jarbas Passarinho, Líder de partido e único Senador da ARENA inscrito para discutir a matéria.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, certa feita, nesta Casa, já na qualidade de Vice-Líder do meu partido, havia grande interesse para o encerramento da discussão.

O MDB não concordou com o requerimento apresentado pela Liderança da Maioria sob o fundamento de que não era democrático cassar a palavra aos oradores. É o mesmo fundamento que invoco neste instante. Estou inscrito e esperava que a discussão prosseguisse normalmente, para pedir a palavra ao seu final. Dez Congressistas estão inscritos para falar, e acredito que interromper a discussão neste momento é uma violência contra o direito concreto de cada um deles, razão pela qual, na condição de Líder do meu partido no Senado, declaro-me contrário ao requerimento apresentado pela Oposição.

Vale, entretanto, uma observação a mais, e que creio deva ser dirigida às pessoas sensatas, que são todas as que aqui se encontram.

Quando um representante do meu partido utiliza a tribuna, em regra, o que tenho visto no comportamento parlamentar, nas reuniões do Congresso, é a tentativa de interromper-lhe o raciocínio e a provocação até pessoal. Quando acontece um mero protesto partido de nós em relação a um orador do MDB, a reação, a susceptibilidade é imediata. De maneira que, integrante

da Maioria, tenho o direito de pedir reciprocidade de tratamento. Esta, a razão pela qual não estou obstruindo esta indicação, e não haverá nenhum Senador do meu partido que se utilize da palavra. Nós nos declaramos contrários ao requerimento.

Apenas com um adendo, Sr. Presidente: V. Exª declarou que não havia questão de ordem a resolver. Mas a afirmativa do Deputado Marcondes Gadelha é de grande alcance, porque S. Exª pretende interpretar o voto que vai ser dado, a favor ou contra o requerimento, como sendo um voto que implica, automaticamente, o julgamento do mérito do decreto-lei, o que, absolutamente, não é verdade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se, portanto, à votação do requerimento. Vai-se proceder à votação na Câmara. Os Srs. Congressistas, que o aprovam mantenham-se como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. JORGE ARBAGE — Peço a palavra pela ordem, como Líder, para dizer que o nobre Líder do MDB antecipou sua intenção de pedir verificação de *quorum*, desde quando o requerimento fosse rejeitado pela Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não importa, nobre Deputado. A verificação é pedida na hora. Se o Líder solicitar a verificação, ela será feita; se não a solicitar, não será feita.

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, não quero dialogar com a Mesa, mas permita-me dizer que o Líder do MDB não desistiu de público, deixou manifesta a intenção de que fosse feita a verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Deste modo, quero chamar a atenção da Casa — para que não se diga que a Mesa interpreta diferentemente — que, se não houver pedido de verificação, o requerimento será considerado rejeitado, conforme o voto já dado. (Pausa.)

Nessas condições, não será submetido à votação no Senado, já que, no caso, a providência não terá mais cabimento.

Tem a palavra o nobre Deputado Nilson Gibson, para discutir a matéria.

O SR. NILSON GIBSON (ARENA — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não existe, na hipótese, cinismo do Executivo em procurar modificar a legislação disciplinadora do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos. Existe, sim, baderna, agitação e subversão por parte do partido da Oposição, que sempre vem contrariando, que sempre vem criando distúrbios, que sempre vem criando inquietação nas medidas governamentais enviadas a este Congresso. O que o Governo deseja, realmente, é a paz social. Igualmente, também aqui não existe a insanidade que foi argumentada pelo ilustre Senador pelo Estado de Pernambuco, Marcos Freire. Insanidade existe é no partido da Oposição, no Estado de Pernambuco, quando vem praticando ilegalidades e irregularidades nos seus próprios documentos, que vão ser apreciados em recursos pelo Tribunal Regional do Trabalho.

A problemática de energia no mundo atual, especialmente no Brasil, é por demais conhecida, muito séria e exige, como tem o Governo enfatizado, a cooperação de todos, o esforço dos brasileiros na luta pela superação das atuais dificuldades e a criação de condições para manter o nosso desenvolvimento, continuar o progresso do nosso País, contribuir para a melhoria das condições de vida do nosso povo.

O domínio do mundo ficou completamente dependente da disponibilidade de petróleo para o processo de desenvolvimento industrial desencadeado especialmente depois da II Guerra Mundial. O crescimento da produção, as novas tecnologias desenvolvidas, o aumento do consumo de bens de toda a espécie conduziram os países a despesas cada vez maiores com petróleo. Mas a natureza não foi pródiga de maneira uniforme. Dotou alguns países de grande potencial dessa riqueza imprescindível, deixando outros desfalcados dessa fonte energética preciosa. É o nosso caso. O nosso petróleo não é suficiente sequer para a metade das nossas necessidades. Somos um País que cresce a taxas elevadas, aproximadamente 3% ao ano, que precisamos abrir um mercado de trabalho de aproximadamente um milhão e quinhentos mil empregos anuais, um País, portanto, com imensa necessidade de consumo de energia.

É, pois, Srs. Deputados, com orgulho que vemos os esforços desenvolvidos pelo Governo no sentido de criar processos alternativos de energia, de estimular a criatividade nacional no desenvolvimento de formas que nos permitam diminuir a dependência do petróleo, ao mesmo tempo em que nos possibilita prosseguir o nosso destino de uma grande Nação.

A criação da Comissão Nacional de Energia veio para responder a este imenso desafio que a situação internacional nos impôs e que produziu abalos e transtornos gigantescos no processo de desenvolvimento econômico do País. A partir da crise de 1973, ou melhor, iniciada naquele ano, dois processos de extrema gravidade começaram a se delinear em nossa conjuntura econômica, para os quais o Governo, atento, tem procurado incansavelmente soluções: a inflação e a nossa dívida externa. As medidas em andamento e as a serem ainda tomadas visam a melhorar nossas condições para lidar com a crise do petróleo. Somos um País grande e diversificado, com recursos a serem explorados, portanto, com grandes possibilidades de solução adequada deste terrível problema. Estamos, assim, em condições melhores do que muitos países, cuja falta do precioso óleo não é compensada por possibilidades semelhantes às nossas. Contamos com a possibilidade de utilização do álcool de cana e de mandioca, tecnologia que já está suficientemente desenvolvida. Contamos, ainda, com a possibilidade do uso do carvão. Temos outras fontes alternativas em estudo e que dentro em breve começarão a demonstrar as suas possibilidades.

Temos todas as condições para ser otimistas, sem deixar de reconhecer a necessidade de um grande esforço nacional, um esforço compartido pelos mais diversificados segmentos da sociedade, que constitua uma força única, expresse a energia brasileira em defesa de fontes energéticas. Sabemos dispor de parcos recursos financeiros e que programas dessa envergadura exigem montantes volumosos de dispêndios, investimentos de médio e longo prazos, aplicações de maturação lenta. Mas não podemos esperar e temos de garantir o prosseguimento das ações, temos de ser rápidos, pois estamos lutando contra o tempo, que não pára, não espera.

O Programa Nacional do Álcool, o Programa de Transportes Alternativos para Economia de Combustíveis e o Programa de Desenvolvimento do Carvão e outras Fontes Alternativas de Energia estão aí e precisam de nosso apoio, do apoio do povo brasileiro para que possa produzir os resultados desejados, especialmente reduzir gradativamente nossa dependência do petróleo, logo, de importações volumosas, de evasão constante de divisas, até levar-nos à completa autonomia em energia, o sonho que acalentamos, sonho que, temos certeza, com a contribuição de todos, em breve, será uma realidade.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Alexandre Machado.

O SR. ALEXANDRE MACHADO — Estou ouvindo V. Exª e o cumprimento pelo seu trabalho. Mas estamos diante de uma realidade dura, uma realidade até humilhante, porque estamos percebendo que está havendo um verdadeiro apunhalar na possibilidade de se votar a matéria. Está-se usando, a título de democracia e liberdade, o poder de argumentar e debater a matéria, visando à procrastinação da votação. Chegaremos até à hora aguda do fim da sessão e a votação será marcada para a noite, às vésperas de um feriado, e os aviões estarão sem lugar. Mas quero dizer a V. Exª que assumam a responsabilidade, que não é da Aliança Renovadora Nacional, porque ela é livre. Está aqui, com seus componentes, para votar contrariamente à matéria. Seria muito mais digno que os representantes do meu partido viessem a plenário votar, porque aí, sim, estaríamos diante de um confronto: Congresso e medidas inadequadas que fossem efetivamente propostas. (Palmas. Muito bem.) Apelo a V. Exª para que dê como lido o seu pronunciamento, bem como aos demais que desejem procrastinar a votação da matéria, para que não o façam, votemos agora, porque nada é mais livre do que a votação. Nada é mais honesto do que a votação, mas permitir a procrastinação da votação, para que o projeto passe por decurso de prazo, é conspirar contra a dignidade deste Poder. (Palmas.) Lutamos bravamente contra isso.

O SR. NILSON GIBSON — Deputado Alexandre Machado, não vou poder atender a V. Exª Gostaria de que ficasse registrado nesta Casa um pronunciamento nosso discutindo a matéria. Também V. Exª teve oportunidade de discuti-la. É V. Exª do Rio Grande do Sul, e eu, modestamente, do Estado de Pernambuco. É por isso que faço um apelo a V. Exª para que tome uma decisão, não de ordem econômica e financeira, mas de ordem política. Sei que V. Exª deve seguir a orientação de nosso partido, a orientação sadia do eminente Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo.

O Sr. Cantídio Sampaio — V. Exª permite um aparte?

O SR. NILSON GIBSON — Permito, ilustre Líder da Maioria. Aliás, é com grande apreço e com muita honra que concedo este aparte.

O Sr. Cantídio Sampaio — Excelência, o nobre Deputado Alexandre Machado, a quem considero não só como colega, mas também como amigo, não está sendo justo, porque S. Exª discutiu a matéria...

O SR. NILSON GIBSON — Exatamente.

O Sr. Cantídio Sampaio —... e, depois de fazê-lo...

O SR. NILSON GIBSON — Quer proibir-me de falar.

O Sr. Cantídio Sampaio —... acha que está esclarecida, mas não concede a hipótese de estar esclarecida unilateralmente,

O SR. NILSON GIBSON — Exatamente. Cheguei a esta Casa às sete horas da manhã, para preparar meu pronunciamento. Será possível que não tenho o direito de usar o microfone?

O Sr. Cantídio Sampaio — Os votos, Excelência, devem ser dados depois da discussão. Esta é a ordem regimental. Não se vota primeiro para depois discutir. Primeiramente se discute, para votar em seguida.

O SR. NILSON GIBSON — Para esclarecer a matéria.

O Sr. Cantídio Sampaio — Esta é a primeira sessão para discussão. Se S. Exª acha que a matéria é assim tão importante, não nos iniba de levar a discussão às últimas conseqüências.

O SR. NILSON GIBSON — Exatamente.

O Sr. Cantídio Sampaio — Ainda agora o Líder do MDB, o nobre Deputado Marcondes Gadelha, tinha antecipado que ia pedir verificação de votação quanto ao requerimento de encerramento de discussão. Tenho a impressão de que meus argumentos, portanto, a discussão do requerimento, levaram S. Exª a mudar de ponto de vista.

O SR. NILSON GIBSON — Corretíssimo.

O Sr. Cantídio Sampaio — Assim também, na discussão que ocorrerá daqui por diante, muitos poderão votar de maneira diferente, quer do nosso lado, quer do lado da Oposição. Até recomendo a meu prezado amigo Alexandre Machado não ficar muito impressionado com as palmas ocasionais que recebeu. Cada vez que recebo palmas de meu adversário, pergunto a mim mesmo, imediatamente: onde é que eu errei?

O SR. NILSON GIBSON — Muito grato pelo aparte, Deputado Cantídio Sampaio.

O Sr. Arnaldo Schmitt Júnior — Só queria lembrar o Deputado Nilson Gibson a respeito de uma reunião da bancada da ARENA, realizada há algum tempo, quando o Deputado Alexandre Machado levantou o problema da TRU e toda a bancada, em peso, o aplaudiu, dando uma manifestação inequívoca de que era a favor da derrota da TRU aqui na Casa. (Palmas.)

O Sr. Cantídio Sampaio — A matéria ainda não tinha sido discutida; só agora está sendo.

O SR. NILSON GIBSON — Não tinha passado pela Comissão Mista, que a apreciou com grande desenvoltura. Quero lembrar a V. Exªs, do partido da Oposição, que houve apenas uma declaração de voto durante a discussão na Comissão Mista, de autoria do ilustre Deputado Belmiro Teixeira. Os demais componentes da bancada do partido da Oposição parece-me que ficaram omissos.

Prossigo, Sr. Presidente.

São programas da maior importância. São ações dirigidas ao engrandecimento da nossa Pátria, quer pela inquestionável contribuição representada pela autonomia, pela independência em relação às fontes de energia, tanto quanto pelo significado social da programação, significando abertura de milhões de empregos, melhor aproveitamento da nossa mão-de-obra, aumento de riqueza e sua conseqüente melhor redistribuição. A importância dessa programação, portanto, não se limita ao aspecto econômico da nossa sociedade. Ela é muito mais abrangente e significa a incorporação de uma grande parcela da população no processo de crescimento e de desenvolvimento do País. Ela significa, ainda, uma atenção especial às nossas potencialidades presentes, primeiramente no nosso povo, presentes em nosso rico e extenso solo, integrante de todos os nossos ideais.

Concedo o aparte ao ilustre Deputado.

O Sr. Dario Tavares — Quando S. Exª o Presidente da República anunciou, no seu discurso de posse, o seu propósito de taxar herança progressivamente, nós o aplaudimos, fizemos discursos, junto à Bancada da ARENA e também neste plenário, defendendo o propósito do Governo, a taxação progressiva da herança. Hoje vimos que o Governo recua no seu propósito e vem rapar parcos recursos do povo, com este projeto, tirando o pouco do povo para cumprir o seu programa.

O SR. NILSON GIBSON — Chama V. Exª povo quem tem 4,5 carros?

O Sr. Dario Tavares — V. Exª me concedeu ou não o aparte?

O SR. NILSON GIBSON — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Dario Tavares — Nós, que somos de uma época em que combatíamos os Governos que emitiam dinheiro para fazer novas obras, hoje vemos que o Governo quer fazer programas e rapa do povo o pouco que ainda lhe resta. O Governo deve reprogramar a aplicação dos seus recursos, deve interromper as obras faraônicas e promover os novos programas para a nossa nova fase energética. Era o aparte que queria dar a V. Exª

O SR. NILSON GIBSON — É, pois, um desafio à inteligência brasileira, à sua criatividade, à sua capacidade de responder com eficiência, com coragem, com energia aos impasses que se apresentam ao nosso crescimento. Temos a defender a nossa vocação de grande nação, e nessa defesa não esmorecemos, não ficamos pessimistas, não aceitamos obstáculos intransponíveis. A nossa vitória está em nossas mãos, dirigidas e orientadas pelo nosso patriotismo, pela nossa inteligência, pelo nosso ideal.

É, pois, Sr. Presidente, Srs. Deputados, dentro da consciência da importância do momento, da compreensão da nossa grandeza e da nossa capacidade de luta que o Governo, com o povo brasileiro, lançou a programação destinada a resolver nossos problemas energéticos, já contando com resultados na redução no consumo de gasolina, fruto especial da compreensão do nosso povo, da sua capacidade de cooperar, do seu espírito social. Tais resultados, já animadores, precisam ser aumentados, o que é decorrência natural de novas medidas que vão sendo implantadas.

Medida da maior importância é a contida no Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto do corrente, que o Governo, nos termos previstos no art. 55, item II da Constituição, encaminha à apreciação desta Casa. O Decreto-lei nº 1.691/79 foi baixado dentro dos princípios constitucionais que concede autorização ao Presidente da República para edição desse diploma legal em casos de urgência ou de interesse público relevante, em se tratando de segurança nacional, finanças públicas, inclusive tributárias e criação de cargos públicos e fixação de vencimentos. Vê-se, pois, estar perfeitamente justificada a iniciativa presidencial. É matéria urgente e de alto interesse público, é de interesse inegável para a Nação ao tratar de medidas para um problema gravíssimo, problema que não permite delongas no seu tratamento, que exige rapidez nas decisões. Medidas de alcance público da maior relevância, pois destinam-se a definir novas captações de recursos destinados a uma programação que, como já mencionamos, além de seu caráter inadiável quanto ao aspecto econômico, é da maior importância na abertura de oportunidade para criação de novos empregos. Empregos que atingirão todos os setores de economia: o setor primário, no estímulo às lavouras de cana-de-açúcar, de mandioca e de outros produtos que venham a se mostrar passíveis de produção de combustíveis; o setor secundário, com o desenvolvimento de toda a industrialização decorrente da implantação de novas tecnologias; o setor terciário, o de serviços, pois toda uma infra-estrutura de serviços deverá ser montada, organizada e desenvolvida, visando a um desenvolvimento harmonioso dos novos produtos que serão colocados à disposição dos usuários. Trata-se, portanto, de uma medida do mais elevado alcance, medida que, pela captação de recursos que representa, pelos investimentos que vai possibilitar, terá uma contribuição inestimável na implantação dos programas destinados a estimular a criação de fontes alternativas de energia e de economia de combustíveis.

Merece, assim, todo o nosso apoio, a nossa aprovação a iniciativa do Governo, consubstanciada no Decreto-lei nº 1.691/79. Este documento, que introduz alterações na legislação do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e da Taxa Rodoviária Única, visa a canalisar recursos para o Programa de Mobilização Energética, programa este criado no âmbito da Comissão Nacional de Energia, esse colegiado do mais alto nível, merecedor de toda a nossa confiança, detentor das nossas esperanças.

Não ignoramos, Srs. Deputados, que algumas críticas foram apresentadas ao Decreto-lei nº 1.691/79. Tais críticas referem-se, especialmente, ao aumento, à elevação da taxa de 3 para 7% sobre o valor venal fixado para os carros de passeio, inclusive de esporte e de corridas, bem como camionetas de uso misto e veículos utilitários, na Taxa Rodoviária Única. Isto, não resta a menor dúvida, corresponde a uma elevação de dispêndios para a população que dispõe desses veículos. Temos, no entanto, nobres Deputados, de estar atentos ao significado social da medida. Em uma sociedade preocupada com a justiça social, maiores ônus devem caber a quem disponha de mais recursos. E os proprietários de carros de passeio, de esporte, naturalmente encontram-se entre a população de maior renda, portanto, em melhores condições de contribuir para uma causa social de elevado alcance, sem que estes acréscimos de despesas pessoais sejam transferidos à população de baixa renda, já por demais sobrecarregada com o orçamento familiar sofrido com o avanço inclemente da inflação. Em momentos de crise, de dificuldades econômicas e sociais da natureza das que a crise de energia representa para o Brasil, é o

nosso alto espírito público que pode e deve estar em primeiro lugar, é a nossa capacidade de abrir mão de benefícios pessoais em favor de um benefício coletivo que deve ser exaltada, posta em prática. Estamos todos sofrendo com os problemas da redução do poder aquisitivo do nosso dinheiro. É um problema que atinge toda a população, indiscriminadamente, mas temos que convir em que alguns setores podem suportar melhor este sofrimento. E o benefício que o seu sacrifício trará para toda a comunidade nacional é bem maior que o sacrifício a que estamos nos sujeitando.

Além do tratamento discriminado da Taxa Rodoviária Única, o Decreto-lei nº 1.691/79 determina a adição de uma importância equivalente a 12,5% (doze e meio por cento) do custo do CIF de unidade de volume do petróleo bruto importado aos preços dos derivados, com o objetivo de fornecer recursos necessários à execução de programas energéticos que estão desenvolvidos pelos Ministérios da Indústria e do Comércio, das Minas e Energia e dos Transportes. É também medida das mais importantes. Contamos com um consumo muito elevado de derivados de petróleo, e os recursos que serão captados por este meio representarão estímulo importantíssimo ao desenvolvimento de fontes alternativas nossas, da nossa própria energia. Tem, ainda, tal medida, a potencialidade de estimular o consumo das fontes alternativas que forem sendo geradas, pelo valor competitivo dos produtos, o que, naturalmente, além do efeito prático de redução de nossas necessidades de importação, terá o efeito psicológico importantíssimo de contribuir para a formação de um novo hábito, o hábito de um consumo de produtos nacionais. O consumidor passará a ter à sua disposição combustíveis diversificados, mas deverá optar pelo de menor preço, com as mesmas qualidades. Dessa forma, a produção, que de início é excessivamente dispendiosa, pela exigência de montagem de toda uma engrenagem industrial e de infra-estrutura, passa a ter condições de competir com o produto importado, os derivados do petróleo, ao qual deve, num último termo, substituir. Vejamos que o Decreto-lei nº 1.691/79 é um documento importante, pois trata não só da captação pura e simples de recursos destinados à implantação de nova política energética, como também tem conotações da maior importância para garantir a sua sustentação no período crítico, na fase em que o produto nacional teria necessariamente de ser mais caro, pelos altos investimentos exigidos, o que poderia equivaler a desperdiçar todo o esforço pela ausência de um mecanismo que protegesse a incipiente indústria nacional no setor.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Getúlio Dias.

O Sr. Getúlio Dias — Nobre Deputado, apenas desejo abordar o aspecto da votação da matéria. Enquanto o Governo, que V. Exª defende...

O SR. NILSON GIBSON — Com muita honra, aliás.

O Sr. Getúlio Dias — ... procura formar uma imagem de popularidade, exagerando até em medidas em busca disso, parece que os Congressistas da ARENA não estão atentos à imagem do Congresso. Entre servir ao Governo e à democracia no Congresso, preferem a espinha dorsal quebradiça do servilismo. De maneira que devo dizer a V. Exª que o que a Oposição está cobrando não é...

O SR. NILSON GIBSON — Não está cobrando nada, Deputado.

O Sr. Getúlio Dias — Deixe-me concluir o aparte; depois V. Exª fará as suas considerações. Acho absolutamente normal que quem pertence ao Governo, deve assumir a responsabilidade de defendê-lo. Agora, que não defenda o Governo em detrimento da imagem desta Casa, que passa a ser noticiada permanentemente como um Poder sem *quorum* para aprovar ou negar aprovação a matérias de origem governamental que aqui chegam.

O SR. NILSON GIBSON — Acredito que V. Exª, assim como o Partido da Oposição, não esteja obrigado a receber, como recebem, Prestes, Arraes, Gregório Bezerra para integrarem o MDB. E tenho certeza de que V. Exª não aceita isso.

O Sr. Jorge Arbage — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O tempo do orador está esgotado e não são permitidos mais apartes.

O Sr. Getúlio Dias — Sr. Presidente, não tenho culpa de estar entre dois acelerados, que não condicionam o problema. (Risos.) O orador me concedeu o aparte...

O SR. NILSON GIBSON — O aparte está com V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Então, V. Exª conclua o aparte.

O Sr. Getúlio Dias — De maneira que não quero dialogar...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Exª conclua o aparte.

O Sr. Getúlio Dias — Absolutamente, Deputado, a nossa posição é muito clara. A mim pouco importa que o Deputado da ARENA vote a favor ou contra o projeto do Governo.

O SR. NILSON GIBSON — V. Exª não tem culpa.

O Sr. Getúlio Dias — Eu sei que há Deputados da ARENA hoje dispostos até a votar contra. O que não aceitamos, não entendemos e lamentamos é que as Lideranças do Governo não concitem a presença aqui dos arenistas, que constituem a Maioria. Pouco me importa que a ARENA vote a favor ou contra, mas sim, que assuma a responsabilidade.

O SR. NILSON GIBSON — Eu desconheço isso, Deputado Getúlio Dias.

O Sr. Jorge Arbage — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NILSON GIBSON — Concedo o aparte, nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O orador não pode mais dar aparte, porque o seu tempo está esgotado.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, peço permissão a V. Exª para concluir o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Exª já foi advertido de que o seu tempo terminou há mais de cinco minutos.

O SR. NILSON GIBSON — V. Exª disse que me dava um minuto para concluir minha oração.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Exª já usou cinco.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, concluo.

O conjunto das medidas estabelecidas no Decreto-lei que estamos apreciando merece todo o nosso respeito, toda a nossa credibilidade, toda a nossa confiança. Trazemos, pois, o nosso apoio à aprovação deste documento legal, o que fazemos na certeza de estarmos aprovando medidas do mais alto significado para o desenvolvimento sócio-econômico do País, de estarmos promovendo os estímulos indispensáveis à solução dos mais agudos problemas que nos afligem, de estarmos atendendo às maiores necessidades da sociedade brasileira, de estarmos, enfim, apoiando, incentivando processos do mais alto significado para o Brasil. A nossa aprovação ao Decreto-lei nº 1.691/79 representa o nosso crédito de confiança à inteligência nacional, à sua capacidade de reorganização para enfrentar a mais séria crise de nossa História Econômica, da qual, temos certeza, saberemos sair, pois as medidas nele consubstanciadas serão de valor substantivo, de repercussão positiva inquestionável, da mais alta relevância para a pátria brasileira. Nesse espírito que nos une nesta Casa, na luta pelo bem do nosso povo, pela autonomia econômica que as nossas fontes alternativas de energia poderão nos proporcionar, contamos com o apoio de todos para a aprovação do Decreto-lei nº 1.691/79.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa requerimento do Vice-Líder Marcondes Gadelha, solicitando a prorrogação da sessão, que vai ser lido pelo sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 80, DE 1979-CN

Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Comum, requeiro a prorrogação da presente sessão, por 3 horas, para discussão e votação da matéria em pauta.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1979. — **Marcondes Gadelha,** Vice-Líder no exercício da liderança do MDB.

O Sr. Antônio Russo — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra V. Exª

O SR. ANTÔNIO RUSSO (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, encaminhamos à Mesa requerimento solicitando prorrogação dos trabalhos por 10 horas, e quando o fizemos não existia o requerimento agora lido, de prorrogação por 3 horas. Havia apenas um outro, de autoria do ilustre Líder Freitas Nobre, que não fixava prazo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Desejo dizer a V. Exª, com todo o respeito que nos merece, que a Mesa não poderia aceitar um pedido de prorrogação por 10 horas, porque seria integralmente anti-regimental, uma vez que as sessões têm 4 horas de duração. O máximo que podemos fazer será

prorrogar a sessão por prazo idêntico ao de uma sessão normal. Se entrássemos nesse precedente, V. Exª poderia pedir 10, 20, 30 horas, e a Mesa não poderia, ou não deveria, concordar com isso.

O Sr. Antônio Russo — Peço a palavra para mais uma questão de ordem, Sr. Presidente, desta vez fundamentado no § 2º do art. 23 do Regimento Comum, que diz:

"A prorrogação será sempre por prazo fixo, que não poderá ser restringido."

Não existe no Regimento, Sr. Presidente, nenhuma restrição ao tempo, e entende-se, às vezes, que o grande número de oradores inscritos demande um tempo muito maior para ser ouvido do que o da duração normal de uma sessão, mesmo no tempo prorrogado. E, *data venia*, não há nenhuma disposição regimental que fixe o tempo de prorrogação em quantidade de horas iguais, inferiores ou superiores às da duração de uma sessão normal. O Congresso, em ocasiões excepcionais, pode até funcionar permanentemente. E, se pode funcionar permanentemente, indago por que não se pode prorrogar a sessão por 10 horas, desde que regimentalmente não há restrição a isso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A duração da sessão tem um limite de quatro horas. Quanto à hipótese que V. Exª aventa, de haver mais oradores, ela está atendida no Regimento, que permite haja tantas prorrogações quantas forem necessárias. De forma que, esgotadas as quatro horas e meia, é possível haver novas prorrogações, a segunda, a terceira, a quarta. Deste modo, V. Exª nunca deixaria de falar por falta de tempo. Agora, não é possível prorrogar, inicialmente, por tempo superior à sessão normal. Este é o entendimento da Mesa.

O Sr. Cantídio Sampaio — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não há encaminhamento de votação de requerimento de prorrogação, nobre Deputado.

Os Srs. Congressistas que aprovam o requerimento queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Rejeitado.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai-se proceder a verificação de votação. Peço ao Deputado Epitácio Cafeteira que compareça à mesa, para fazer a chamada, que começará pela Câmara.

A chamada será feita do Norte para o Sul, acompanhada pelos Deputados Epitácio Cafeteira e Daso Coimbra.

O Sr. Amadeu Geara — Pela ordem, Sr. Presidente. Peço prioridade para votar, em função de doença em pessoa da família.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Exª será atendido. Como vota V. Exª?

O SR. AMADEU GEARA — Sim.

Procede-se à chamada.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Marcondes Gadelha, Líder do MDB.

Acre

Aluízio Bezerra — MDB; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB.

Pará

João Menezes — MDB; Lúcia Viveiros — MDB; Osvaldo Melo — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; José Ribamar Machado — ARENA; Nagib Haickel — ARENA.

Piauí

Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Iranildo Pereira — MDB; Paes de Andrade — MDB.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Pedro Lucena — MDB.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Carneiro Arnaud — MDB; Octacílio Queiroz — MDB.

Pernambuco

Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; Marcus Cunha — MDB; Pedro Corrêa — ARENA; Roberto Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Carlos Sant'Anna — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Raimundo Urbano — MDB; Roque Aras — MDB; Ubaldo Dantas — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — MDB; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Florim Coutinho — MDB; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maurício — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Oswaldo Lima — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Carlos Cotta — MDB; Dario Tavares — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Fued Dib — MDB; Humberto Souto — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; Júnia Marise — MDB; Luiz Leal — MDB; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alberto Goldman — MDB; Antônio Russo — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Caio Pompeu — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Ralph Biasi — MDB; Ruy Côdo — MDB; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; José Freire — MDB.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Louremberg Nunes Rocha — ARENA.

Mato Grosso do Sul

João Câmara — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Amadeu Geara — MDB; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Arnaldo Schmitt — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Juarez Furtado — MDB; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Eloar Guazzelli — MDB; Getúlio Dias — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Waldir Walter — MDB.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS.

Nelson Marchezan, Líder da ARENA

Pará

Brabo de Carvalho — ARENA; Jorge Arbage — ARENA.

Maranhão

Edson Vidigal — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA.

Pernambuco

Nilson Gibson — ARENA.

Bahia

José Amorim — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA.

Rio de Janeiro

Daso Coimbra — ARENA.

Minas Gerais

Ibrahim Abi-Ackel — ARENA

São Paulo

Cantídio Sampaio — ARENA; Erasmo Dias — ARENA.

Rio Grande do Sul

Carlos Chiarelli — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a votação.

O Sr. Antônio Russo — Sr. Presidente, antes da proclamação do resultado, peço a V. Exª que me conceda a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Peço a V. Exª que enquadre o artigo do Regimento em que vai argüira questão de ordem.

O SR. ANTÔNIO RUSSO (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fundamento minha questão de ordem nos artigos 28 e 35. § 1º, do Regimento Comum. Determina o art. 28º:

"As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso."

Estabelece o art. 35:

"Na Ordem do Dia, estando o projeto em fase de votação, e não havendo número para as deliberações, passar-se-á matéria seguinte em discussão."

Reza ainda o § 1º que, esgotada a matéria em discussão, e persistindo a falta de *quorum* para as deliberações — evidentemente, deliberações sobre a matéria em discussão — a sessão se encerrará ou será suspensa por 30 minutos.

Sr. Presidente, minha questão de ordem é para solicitar a V. Exª que interprete os dispositivos regimentais. O requerimento de prorrogação dos trabalhos não admite discussão, nem encaminhamento de votação. Portanto, não se confunda com a matéria em discussão nas sessões.

Ora, se, para que a discussão prossiga, basta apenas a presença de 1/6 dos Congressistas, entendemos que, para decidir sobre a prorrogação, já que não se trata de deliberação sobre matéria que esteja sendo discutida, basta também a vontade da maioria de 1/6 dos parlamentares presentes ao plenário. (Palmas.)

O Sr. Cantídio Sampaio — Sr. Presidente, peço a palavra para contestar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Vou dar a palavra a V. Exª por liberalidade, porque a Mesa não reconhece nenhuma questão de ordem no assunto abordado.

O Sr. Cantídio Sampaio — Se V. Exª não reconhece questão de ordem, desisto da palavra.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Permita-me responder ao Deputado Antônio Russo. Acabou de se proceder a uma verificação de votação. A Mesa vai proclamar o resultado. Interrompeu-se o anúncio do resultado da votação porque o eminente Deputado Antônio Russo levantou uma questão de ordem sobre o anúncio da votação, em que ele foi expresso, e nenhum artigo veiculado na fala do Deputado foi objeto dessa proclamação.

Esta Presidência — repito — vai anunciar o resultado da votação e dar prosseguimento aos trabalhos. Votaram **sim** 149 Srs. Congressistas; votaram **não** 17 Srs. Congressistas. Total, 166 votos. Não houve *quorum*.

Está esgotado o tempo destinado à sessão.

Antes de encerrar a presente sessão, na forma do art. 36 do Regimento Comum, convoco uma sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada ao prosseguimento da discussão da matéria constante da pauta da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 50 minutos.)

ATA DA 264ª SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE OUTUBRO DE 1979
1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALEXANDRE COSTA

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — — Gilvan Rocha — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — MDB; Amilcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Darío Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo

— MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Guido Arantes — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Rubem Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebíades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluízio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Issac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 407 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O Sr. Jorge Arbage — Sr. Presidente, solicito a palavra para uma questão de ordem, em nome da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JORGE ARBAGE (ARENA — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com fulcro no art. 29 do Regimento Comum, solicitamos a V. Exª que considere ser evidente a falta de *quorum* para abrir ou dar prosseguimento à presente sessão.

V. Exª já a declarou aberta, mas diz o § 2º do art. 29—

> "No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista."

Baseado neste dispositivo, requeiro a V. Exª, em nome da Liderança, o encerramento da sessão.

O Sr. Walter Silva — Sr. Presidente, peço a palavra para contestar a questão de ordem da Liderança da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tem a palavra V. Exª

O SR. WALTER SILVA (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo lembrar a V. Exª que a Mesa, em circunstâncias idênticas e ainda recentemente, diante de questões de ordem, dessa natureza, tem determinado que se proceda à chamada dos Deputados e Senadores presentes, para que se possa aferir o *quorum* mínimo exigido no art. 28.

O próprio Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Flávio Marcílio, já lembrou que as listas de presença deveriam ser o bastante para comprovar o *quorum* necessário ao início e ao prosseguimento da sessão. Se S. Exª assim não entender, a Liderança do MDB invoca o precedente da chamada nominal dos presentes, para que possamos constatar se, efetivamente, existe ou não o *quorum*. Pela simples aferição ocular, como pretende a Maioria, é impossível deferir ao que requereu o Deputado Jorge Arbage, de sorte que solicito a V. Exª que proceda, se for o caso, à chamada dos presentes, para constatação do *quorum* exigido pela Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa já abriu a sessão. Tem sido praxe, na Casa, não se examinar número quando das breves comunicações.

De maneira que, obedecendo à praxe da Casa, concederei a palavra ao Deputado Milton Brandão, primeiro orador inscrito.

O SR. MILTON BRANDÃO (ARENA — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos em mãos correspondência que nos encaminhou o assessor do Ministro dos Transportes, Sr. Estevam Augusto Santos Pereira, sobre assuntos que tratamos desta tribuna, referentes à construção de trechos rodoviários no nosso Estado. Passamos a lê-la, para que conste dos Anais da Casa.

"Brasília, 4 de outubro de 1979

Carta AP/MT nº CD-324/79

Excelentíssimo Senhor
Deputado Milton Brandão
Câmara dos Deputados

Nesta

Senhor Deputado:

Cumprimentando-o, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atenção ao seu pronunciamento publicado no DCN-I nº 075, de 26-6-79, sob título, "Reivindicações do Piauí no setor rodoviário", encaminhar-lhe o Ofício nº DG/1979, de 2-10-79, que esta Assessoria recebeu do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, com referência ao assunto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Estevam Augusto Santos Pereira,** Assessor Parlamentar do Ministro dos Transportes."

"OF/DG 1979

2 de setembro de 1979.

Do: Chefe do Gabinete do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Ao: Assessor Parlamentar do Ministro dos Transportes
Ass.: Pronunciamento do Exmº Sr. Deputado Milton Brandão.
Ref.: Processo nº 38.296/79-DNER
Anexo: Recorte do DCN citado.

Senhor Assessor Parlamentar,

Reportando-nos à Papeleta nº 316/AP/MT, de 7-8-79, vimos restituir a essa Assessoria o recorte do Diário do Congresso Nacional I nº 75, de 22-6-79, que publicou discurso do Exmº Sr. Deputado Milton Brandão, no qual são formuladas sugestões quanto à implantação de rodovias vicinais que pudessem estabelecer a comunicação dos Municípios de Caracol, Anízio de Abreu, São João da Serra e Domingos Mourão às rodovias federais no Estado do Piauí.

2. A respeito do assunto focalizado, de acordo com a instrução do Processo em referência, cabe informar o seguinte:

— a ligação de Caracol à BR-020, far-se-á futuramente pela BR-235, ainda apenas planejada no Estado do Piauí, carecendo de estudos preliminares de engenharia, a serem realizados oportunamente;

— a ligação Anízio de Abreu — BR-020 (São Raimundo Nonato) será realizada pela rodovia estadual PI-144, sob a área de atribuições do DER/PI;

— a cidade de São João da Serra está localizada no entroncamento das rodovias estaduais PI-216 e PI-220, (ainda planejadas e sob a competência do DER/PI) em região servida pela BR-226, situada a aproximadamente 60 km;

— a ligação de Domingos Mourão à BR-404 (Pedro II) ocorrerá também pela estadual PI-216, cuja situação atual foi descrita no item anterior.

No ensejo, renovamos a V. Sª expressões de estima e alto apreço. — Engº **Henrique Wainer**, Chefe do Gabinete."

Sr. Presidente, queremos renovar os apelos que fizemos anteriormente ao Ministro Eliseu Resende. Esperamos que S. Exª se sensibilize com os constantes apelos encaminhados por modestos Municípios da Região Nordeste, principalmente do Estado do Piauí, incluídos nos planos rodoviários mas que não conseguem ver construídos os trechos incluídos em sua área. Precisamos não somente, como disse, da sensibilidade do Sr. Ministro, como também da atenção dos técnicos do seu Ministério. Somos agradecidos pela resposta, mas na verdade, ela não corresponde aos nossos desejos, às nossas aspirações, muito menos às das populações daquela região.

Sr. Presidente, evocando a Constituição de 46, quando podíamos oferecer projetos criando despesas ao Tesouro, temos de consignar que, naquela época, facilmente, com o apoio dos companheiros, Senadores e dos Deputados, conseguíamos resolver os problemas municipais e regionais da nossa área. Hoje, com a modificação introduzida na Constituição, em 64, já não é mais possível conseguirmos quase nenhum resultado em favor da nossa região. Estamos quase roucos de tanto gritar, sem que ninguém nos ouça, mas temos a certeza de que o Sr. Ministro Eliseu Resende, um homem que tantos empreendimentos realizou em favor do progresso e desenvolvimento deste País, há de atender as nossas solicitações, pois aqui estamos para representar o Brasil e, principalmente, o nosso Estado e as regiões que nos deram a honra da sua preferência eleitoral. Sem isso, não seríamos Deputados dignos da votação que nos ofereceram aqueles eleitores que nos enviaram para esta Casa.

Por isso, Sr. Presidente, persistimos no mesmo propósito: não abandonaremos essa luta. Temos certeza de que o Sr. Ministro Eliseu Resende, por fim, será sensível a este apelo, que não é somente nosso mas de toda a população de um Estado.

Estas as palavras que desejávamos pronunciar esta noite.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o Sr. Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Universidade de Brasília, sonhada e criada para ser uma universidade moderna, democrática e transformadora, foi profundamente desfigurada por sucessivas crises, no período autoritário, e encontra-se hoje em situação lamentável, sob o jugo de um poder centralizado em apenas uma pessoa, submetida aos caprichos pessoais do atual Sr. Reitor.

Assim, milhares de estudantes têm sofrido com o jubilamento, às vezes até aplicado ao sabor de paixão política da Reitoria e exagerado a níveis extremados. Vários jovens estudantes foram punidos por manifestação de pensamento ou pela busca de participação. Professores têm sido afastados, perseguidos e precisam recorrer à Justiça para a garantia de mínimos direitos trabalhistas.

Todo esse comportamento autoritário e prepotente terminou — pelos caprichos pessoais que o motivam — voltando-se até contra a figura do Sr. Vice-Reitor da Universidade.

A imprensa tem registrado as inúmeras restrições impostas ao Sr. Vice-Reitor, numa postura de parte da Reitoria que macula a tradição acadêmica.

Pois bem, o próprio Sr. Vice-Reitor teve de recorrer aos tribunais em busca de assegurar mínimos direitos do seu cargo e de suas funções.

É da Justiça do Trabalho recente decisão sobre o grave acontecimento do Sr. Reitor ter colocado em férias o Vice, através de um memorando, para que este não assumisse a Reitoria na oportunidade de uma viagem do titular.

O Sr. Juiz do Trabalho da 8ª Junta de Conciliação e Julgamentos de Brasília, Dr. José Luciano de Castilho Pereira, em notável sentença, demonstrando o equilíbrio e a seriedade da nossa Justiça Trabalhista, afirma que ao fazer o Memorando 186/78, o Sr. Reitor "cometeu manifesto abuso de direito".

O fato da autoridade judicial ter visto um abuso de direito no ato da Reitoria vem fazer justiça aos sofrimentos e injustiças suportados nestes anos pelos estudantes e pelos professores da UnB.

Na sentença do magistrado sobre a imposição de férias ao Vice-Reitor lê-se que "a lei não pode ser pretexto para se abusar do direito, mesmo porque na interpretação deve-se evitar o absurdo..."

Diz ainda o Sr. Juiz:

> "*In casu*, como demonstrado, a motivação foi pessoal, com inequívoco abuso de direito. Em verdade, este sempre decorre daquela, que é porta aberta à intolerância e aos argumentos de autoridade.
> Sendo o ato abusivo (artigo 9º da CLT), é ele nulo."

Alegro-me, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, com a decisão da Justiça. Faz parte, esta importante sentença, do conjunto de fatos que demonstram estar a Nação cansada do arbítrio e reconquistando a Justiça, o espaço de participação, o respeito aos direitos e à lei.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Schmitt.

O SR. ARNALDO SCHMITT (ARENA — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vota-se hoje, nesta Casa, a nova Taxa Rodoviária Única.

Não poderia deixar de aqui comparecer para estranhar pesarosamente o que ocorre nesta Casa. Logo após o recesso, a Aliança Renovadora Nacional, em sua reunião de bancada, presidida pelo nosso eminente Líder Nélson Marchezan, teve como um dos seus inscritos o Deputado Alexandre Machado, que, naquela oportunidade, foi radicalmente contra o projeto do Governo da Taxa Rodoviária Unica. E a sua manifestação foi praticamente aplaudida por todos os parlamentares da Aliança Renovadora Nacional presentes à reunião, numa demonstração inequívoca de que eram contra esse projeto do Governo.

Entretanto, até agora, não pudemos votar livre e conscientemente o projeto da TRU.

Sr. Presidente, o projeto diz que os recursos arrecadados pela TRU serão aplicados: 1/3 no PROÁLCOOL, 1/3 no Programa de Transportes, Alternativas Para Economia de Combustível e 1/3 Ao Programa de Desenvolvimento do Carvão e outras fontes alternativas de energia. Nota 10. Só que não vamos fazer isso com o sacrifício daquele cidadão brasileiro que, com esforço, adquiriu um "fusca", um fiat, um chevett, um corcel e que precisa desse carro para, com o seu trabalho, sustentar a família. Como pode um pobre desses pagar 8, 9, 12 mil cruzeiros pela Taxa Rodoviária Unica?

Que se estabelecesse, Sr. Presidente, preço muito mais elevado para quem tivesse um carro de nacionalidade estrangeira, que se estabelecesse isso para quem tivesse um galaxie de 500 mil cruzeiros, mas nunca para quem tivesse um "fusca".

Estamos, nesta tribuna. Sr. Presidente, para registrar a nossa estranheza, porque, no nosso entender, neste caso, eminente Líder Nélson Marchezan, que fala pela ARENA, não se está manifestando pela bancada, que, em sua reunião, foi contra o projeto do Governo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o Sr. Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o discurso do nobre Deputado Arnaldo Schmitt Júnior, que me antecedeu, é a prova evidente de que a Oposição precisa ter realmente um cuidado muito grande em não generalizar em relação àqueles que servem o Governo sob quaisquer condições. Há como o Deputado Arnaldo Schmitt Júnior, outros brilhantes parlamentares da Aliança Renovadora Nacional que não aceitam as medidas impostas, que não aceitam este totalitarismo que vem maquinado do gabinete do Sr. Golbery ou do Ministro da Justiça.

É preciso que a Oposição compreenda, até para o próximo quadro partidário, que, para nós derrubarmos pela via legal este sistema que infelicita o País, é preciso pinçar, é preciso analisar, é preciso esvaziar do seu conteúdo máximo aqueles que estão tão-somente no partido governista porque não encontraram ainda os seus caminhos para acompanhar aqueles que estão com o povo e, conseqüentemente, contra o Governo. Eu tenho certeza de que, se vier a abertura de caminhos, determinados Vice-Líderes da ARENA que defendem intransigentemente a posição governamental estarão conosco na Oposição. E oposição não ao Sr. João Baptista de Figueiredo, porque tenho a impressão, Srs. Deputados da ARENA, de que o Sr. João Baptista de Figueiredo precisará inclusive do Congresso Nacional para ser salvo daqueles que o rodeiam.

O Sr. Presidente, Srs. Congressistas, disse eu nesta manhã em sessão sobre a mesma matéria, que sinto no ar um clima de golpe, mas golpe não só contra a Oposição. Vejo também um golpe que vem sendo tramado sutilmente por aqueles que não querem nem esse mínimo de abertura dada pelo Sr. João Baptista de Figueiredo. Em certo momento, aqueles que querem servir ao Sr. João Baptista, à pessoa física, política, e os que querem servir à Nação, ao povo vão se unir para impedir que os serventuários perpétuos do capital estrangeiro no País e das ditaduras e da Trilateral invadam a Pátria envolvendo até o nosso Presidente.

Eu quero deixar isto bem marcado. O Sr. João Baptista de Oliveira Figueiredo em certos momentos até fala com o povo, mas, inegavelmente está rodeado, está bloqueado. E esta manifestação a que hoje assistimos, do Deputado Arnaldo Schmitt Júnior, no Congresso Nacional, é simplesmente a prova irrefutável de que o Governo, pelos seus piores representantes, aqueles que ditam normas até às Casas políticas, não respeita sequer a vontade dos Congressistas. Não estou — mesmo porque respeito profundamente o nobre Deputado — tentando pôr lenha na fogueira. Estou simplesmente analisando um episódio que é a rebeldia clara, mas uma rebeldia patriótica, de um Deputado que vem dizer que isto que aí está não foi combinado na bancada da Aliança Renovadora Nacional.

Desta forma, lanço um apelo a todos para que se unam em termos de Brasil, expulsando aqueles que, rodeando até o Presidente da República, estão infelicitando a Nação. Sinto-me muito gratificado por estar numa sessão como esta e ver um homem da minha faixa etária assomar à tribuna, arrostando todos os perigos, expressar sua discordância. Esta é a atitude de um homem. E volto a repetir, não tento explorar o discurso de S. Exª Faço esta manifestação porque o discurso livre de S. Exª sensibilizou-me profundamente.

Desta forma, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, poderemos transformar este Congresso, realmente, em um dos três Poderes desta Nação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o Sr. Deputado Athiê Coury.

O SR. ATHIÊ COURY (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a instituição da seguridade social, no Brasil, tem aspectos francamente desoladores, no pagamento de pensões que não garantem o mínimo de subsistência para quem as recebe.

Aqui mesmo, no Congresso Nacional, no Instituto de Pensões dos Congressistas, há funcionários aposentados que recebem meio salário mínimo, apesar de mais de um decênio de serviços prestados à Câmara. Felizmente, num dos casos que chegou ao nosso conhecimento, o funcionário ganha, mensalmente, mais de 25 mil cruzeiros.

Mas o pior acontece com os pensionistas da União. Alguns deles recebem um terço do salário mínimo. Por exemplo, Dona Benedita Sampaio de Carvalho, atualmente com 72 anos residindo sozinha em Ilha Bela, viúva há trinta anos de Egídio Sampaio de Carvalho, falecido em serviço, quando Capataz da Capitania dos Portos de São Sebastião, órgão do Ministério da Marinha, recebia, até há bem pouco tempo, duzentos e setenta e um cruzeiros como pensionista da União e só a partir de janeiro deste ano passou a receber oitocentos e oitenta cruzeiros por mês.

Essa importância, Sr. Presidente, não dá senão para tomar o café da manhã e uma sopa à noite.

Tenho em mãos a documentação desse caso revoltante, desde a certidão de óbito do cabeça do casal até o último contra-cheque.

Dona Benedita Sampaio vive, praticamente, da caridade dos filhos, que não são ricos. Mas, mesmo que o fossem, o Estado é quem tem obrigação de amparar as viúvas dos seus servidores, dando-lhes uma pensão que, no mínimo, garanta a sua alimentação.

Quando um presidiário de São Paulo recebe, do Estado, cerca de cinco mil cruzeiros mensais, para alimentação — pelo menos essa a importância *per capita* destinada à administração das prisões em nosso Estado — não é possível que uma pessoa sobreviva com menos de novecentos cruzeiros mensais no Município de Santos.

Se a empresa privada não pode pagar, a ninguém, menos do que o salário mínimo; se o INPS não confere, a ninguém, pensão inferior a mil e trezentos e sessenta cruzeiros, não é possível que a União — a quem a discriminação tributária em vigor atribui sessenta por cento da arrecadação nacional, sem falar nas Loterias Federais — pague a uma pensionista, septuagenária, oitocentos e oitenta cruzeiros por mês.

Daí o nosso apelo ao Presidente da República, no sentido de que S. Exª, com a reconhecida atenção pela pobreza do povo, de que tem dado provas, mande corrigir essa vergonhosa distorção.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o Sr. Deputado Edison Khair.

O SR. EDISON KHAIR (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o assassinato do operário e líder sindical, Santo Dias da Silva, por agentes da polícia de São Paulo deixa claro que o sistema continua em sua escalada repressiva, macabra e assassina contra os trabalhadores. Quando afirmávamos isso há cerca de 15 dias, o Vice-Líder da ARENA, Bonifácio de Andrada, procurava eximir de responsabilidade o Governo. Mas de quem é a responsabilidade? Quem treina a Polícia Militar e todo o aparelho repressivo? Quem a coloca em ação? Quem aperta o gatilho? E por ordem de quem, Sr. Presidente, senão do Governo? Este País, que assiste à predação completa de suas riquezas, que assiste ao Governo enviar para esta Casa uma mensagem de "reformulação partidária", entre aspas, que diz que não admite partidos de classes ou religiosos, como se não admitisse partidos de trabalhadores, está querendo admitir, implicitamente, um partido de vagabundos, de marginais ou de lúmpens. Pois bem, o Governo já faz a escalada repressiva e assassina — e não é um chavão, são fatos concretos, Sr. Presidente, já ocorreu em Belo Horizonte, já ocorreu no Rio Grande do Sul e em Porto Alegre, já ocorreu no Rio de Janeiro, em Volta Redonda e agora ocorre novamente em São Paulo, na pessoa do operário Santo Dias da Silva. O Governo tenta conter as reivindicações dos trabalhadores, não as atendendo nem minimamente, como aconteceu aqui, na semana passada, quando a maioria do MDB votou um projeto que, na realidade, não atendia nem sequer a 10% daquilo que os trabalhadores reivindicavam, mas votou e consegue o mínimo. Pois bem, esse mínimo foi vetado pelo General João Baptista de Figueiredo. Essa é a resposta que a ótica dos Generais do Planalto manda a todos nós, MDB e ARENA, de que, na realidade, não admitem modificações em seu modelo profundamente injusto, em seu modelo profundamente selvagem, capitalista, em seu modelo radicalmente alienígena, em seu modelo, na realidade, a serviço das empresas multinacionais e do grande patronato nacional.

Sr. Presidente, a política de assassinato praticada pelo Governo contra os trabalhadores merece o clamor nacional. Não podemos permanecer aqui como homens de palha, vendo os trabalhadores serem assassinados nas ruas do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, calados como se nada estivesse acontecendo e numa figura de imagem que nos lembra, verdadeiramente, o teatrólogo Ionesco, como se existisse um rinoceronte em nossa sala e não o víssemos. O rinoceronte é o fantasma da repressão, e a ditadura militar, a mais descarada e violenta, assassinando trabalhadores. É necessário, Sr. Presidente, sob qualquer risco, até o de nosso mandato, dizer um basta a um Governo que assassina trabalhadores e fica por isso mesmo, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o Sr. Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDSON VIDIGAL (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, há alguns dias foi o Ministro do Exército, General Walter Pires, quem convidou os parlamentares das Comissões de Segurança Nacional na Câmara e no Senado para uma visita às instalações militares sob seu comando na Amazônia. Durante uma semana percorremos as principais unidades da fronteira, ouvimos comandantes e comandados e vimos a importância do trabalho dos militares do Exército na-

preservação das nossas fronteiras, no apoio às comunidades civis daquela região longínqua, na afirmação da soberania brasileira.

É louvável a contribuição que aqueles patrícios fardados estão a dar, anonimamente, à segurança e ao desenvolvimento deste País. Vimos a selva desbravada pelos nossos soldados que ali servem não para o cumprimento do estrito dever militar tão-somente. Vendo-os trabalhar ali, tão desprendidamente com tanto amor cívico, sentimo-nos mais brasileiros.

Há algumas horas retornamos de uma viagem pelas instalações militares da Marinha, no 1º Distrito Naval, a convite do Ministro Maximiano da Fonseca. Estivemos, inicialmente, a bordo da Fragata Niterói, a mais moderna da esquadra brasileira e que está servindo de modelo para duas outras que estão sendo construídas pela mão-de-obra brasileira no Arsenal da Marinha. Essas novas Fragatas — a Independência e a União — representam um esforço do nosso arsenal, esforço, aliás, que está sendo compensador como contribuição ao desenvolvimento da construção naval bélica brasileira.

Depois do Arsenal, onde vimos o trabalho patriótico dos homens da nossa Marinha, e que é um mais completos e importantes parques industriais de construção naval da América do Sul, depois do Arsenal fomos à Diretoria de Hidrografia e Navegação. Este é o órgão responsável pela confecção das cartas náuticas, manutenção de faróis ao longo da costa, informações meteorológicas e sondagens de nosso litoral, contribuindo de maneira decisiva para a segurança da navegação, redução conseqüente dos fretes, o que repercute favoravelmente na economia do País. No Centro de Instrução Almirante Graça Aranha, onde estivemos em seguida, pudemos testemunhar que o Brasil possui um estabelecimento moderno de ensino destinado especialmente à formação dos oficiais de Marinha Mercante.

O registro que faço, Sr. Presidente, é para louvar o trabalho da nossa Marinha, dos homens que servem em terra e em mar.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1979-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 98, de 1979-CN, com declaração de voto do Senhor Deputado Belmiro Teixeira), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, que altera a legislação do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, da Taxa Rodoviária Única, e dá outras providências.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a par de considerar excelente o projeto que ora discutimos, digno, pois, da aprovação da Casa e altamente relevante para os interesses nacionais, tendo em vista a necessidade de mudança da estrutura de transportes do Brasil, tenho para mim que nenhum de nós da Maioria, neste período de transição, quando examinamos também a Mensagem Presidencial que propõe a reforma partidária, pode faltar ao Governo do Presidente Figueiredo.

Sr. Presidente, é com esta posição que venho à tribuna dizer que não faltaria ao Presidente, mesmo que o projeto, no meu entendimento, não fosse bom como é, e necessário à Nação para que se propicie transportes coletivos à altura das necessidades e do merecimento do trabalhador brasileiro, a fim de que se possa agilizar o Programa Nacional do Álcool, tendo em vista a fixação de milhões de trabalhadores no interior brasileiro, onde passarão a contar com maior faixa de empregos. Mesmo, Sr. Presidente, que não fosse — como é — excelente, mesmo que houvesse algumas divergências, eu não faltaria ao Governo do General Figueiredo, porque, nas eleições, ao me apresentar à opinião pública brasileira, o fiz apoiando S. Exª, apoiando meu Governador, que também é da ARENA, e solidário aos seus programas e aos seus planos.

Considero uma falta gravíssima, não somente em relação ao meu partido, mas aos interesses do País, o fato de que, num momento de transição, alguns se rebelem e, "cantados" pela Oposição — não cabe outro termo — num verdadeiro canto de sereia, estejam com os olhos nas manchetes dos jornais, faltando com o apoio devido a um Governo que se propõe a promover as mudanças necessárias à modernização e à organização estrutural do País.

Sei que, por falta de *quorum*, não terei oportunidade de votar esse projeto como gostaria. Mas meu voto, Sr. Presidente, é pela sua aprovação, pois não se trata de um projeto contra a classe média brasileira, mas a favor do Brasil. Temos que mudar a estrutura defasada dos transportes coletivos, já que o povo brasileiro não se pode dar ao luxo de possuir transporte individual.

Talvez todos nós, Congressistas, tenhamos automóveis, assim como outras pessoas que tenham poder aquisitivo do mesmo nível possam reclamar do aumento da Taxa Rodoviária Única. Mas será que as populações de Niterói, onde governa um Prefeito do MDB, que aumentou o Imposto Predial e Territorial em quase 1.000%, como em outras capitais e cidades brasileiras, se rebelaram contra esses prefeitos? As vozes da nobre Oposição vieram a este plenário protestar contra os aumentos de impostos dos prefeitos do MDB e do próprio Governador Chagas Freitas, do Estado do Rio de Janeiro, que já fala, à boca pequena, que os aumentos terão que ser efetivados para dar equilíbrio ao seu orçamento?

É necessário que não caiamos no canto da sereia. É necessário que a inquebrantável disposição de apoio ao Presidente da República, neste período de transição, fique ostensivamente clara e que não nos iludamos quanto ao objetivo da Oposição, que é, na realidade, o de derrubar toda e qualquer proposta do Governo. Para isso utiliza expedientes excusos, como vem fazendo, dizendo que este projeto não consulta aos interesses nacionais, que é uma imposição governamental. Não é imposição nem autoritarismo, mas apenas um direito que a legislação confere ao Governo da República, direito que possivelmente este Congresso lhe tirará, qual seja, o de editar decretos-leis. Mas não faltará, no momento oportuno, ao Sr. Presidente da República a solidariedade de que este período de transição está a exigir de todos nós.

Assim, Sr. Presidente, para registrar a minha posição clara e ostensiva de solidariedade ao Presidente Figueiredo e para também declarar meu voto favorável à aprovação desse projeto é que vim a esta tribuna. Faço votos, Sr. Presidente, que cada um de nós medite muito para não dar lugar a pretextos que possam amanhã justificar o endurecimento, justificar uma ditadura de extrema. *(Não apoiado. Tumulto.)* É necessário que desmascaremos esta Oposição que usa de comportamento antiético, esta Oposição cheia de subversivos, esta Oposição descarada, esta Oposição sem coragem. *(Tumulto.)*

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa. Fazendo soar os tímpanos.) — Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 19 horas e 45 minutos, a sessão é reaberta às 19 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Reaberta a sessão, concedo a palavra à Sra. Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (MDB — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero repudiar o pronunciamento terrorista do Deputado Siqueira Campos (palmas), que ameaça este Congresso com o fechamento, em virtude de decisão de um assunto que é da soberania deste Congresso. (Palmas.)

Sr. Presidente, ao discutir o projeto que dispõe sobre a Taxa Rodoviária Única, neste Congresso, foi colocado pelos nobres Deputados da ARENA que o Governo precisava desse dinheiro para o programa de energia. Mas o próprio Ministro César Cals, que assina a mensagem, está, segundo a imprensa, gastando 800 milhões de cruzeiros para melhorar a sua imagem.

Bastaria economia, bastaria um pouco de compostura para que os proprietários de automóveis, os homens de classe média deste País, não tivessem de pagar uma taxa exorbitante com a qual se pretende salvar a imagem da Nação.

O Brasil, Sr. Presidente, não pode ficar a mercê da histeria dos radicais da direita. O Brasil não pode ficar a mercê daqueles que há dois anos tentaram um golpe com o General Sylvio Frota. (Palmas.) O Brasil encaminha-se para a democracia porque assim o querem os brasileiros, os patriotas, os democratas. E a tentativa dos fascistas deste Congresso de obstruir a marca da democracia será vã.

Sr. Presidente, quinta-feira passada assistimos ao encerramento vergonhoso de uma sessão do Congresso Nacional, quando 120 Deputados presentes a este plenário tiveram o desprazer de verificar que a sessão era encerrada. Não se tentava esvaziar o plenário, mas o próprio Poder Legislativo; não se tentava apenas obstruir uma matéria, mas tentava-se obstruir todo um Poder.

Assim, se o Governo tem força, que a use para combater a corrupção. (Muito bem! Palmas.) Ainda hoje vê-se nos jornais que um Ministro, na França, por ser acusado por prática de corrupção, suicidou-se. Assim, recomendamos que não suicidem os trabalhadores de salário mínimo, conforme recomendação do General Figueiredo, mas todos aqueles que no Ministério não têm sabido comportar-se com a dignidade exigida pelos brasileiros. (Palmas.)

Sr. Presidente, ou o Congresso Nacional vota a TRU ou não terá a altivez do que se pretende do Poder Legislativo numa democracia. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o Deputado Samir Achoa.

O SR. SAMIR ACHOA (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é lamentável que os parlamentares se desloquem de seus Estados e venham a esta augusta Casa do povo sabendo antecipadamente os resultados. É vergonhoso que o Ministro Eliseu Resende estabeleça normas já prevendo a subserviência de uma parte deste Congresso, prevendo a aprovação por decurso de prazo de um projeto que lesa o bolso do povo. Aliás, a norma se tem repetido. Tramita na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo um projeto de lei que é fundamentado em outro que sequer foi apreciado por este Congresso. É lamentável que os bajoujos desta Casa cheguem ao exagero de disputar quem mais agrada ao poder. Ao invés de utilizarem a sua energia para combater a corrupção, aliás, hoje ressaltada nos jornais sob três aspectos: o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, segundo o jornal "A Folha de S. Paulo", teria feito um contrato com determinada empresa no valor de 93 milhões de cruzeiros, sem concorrência pública; o Ministro César Cals estaria envolvido em um escandalo de 800 milhões de cruzeiros; e a Empresa dos Correios e Telégrafos, num escândalo de 4 milhões de dólares. E este Congresso se mostra preocupado apenas em defender, por alguns dos seus bajoujos, o Governo que aí está.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, lamento profundamente ter vindo ao Congresso Nacional, sabedor, previamente, do resultado que será dado a uma determinada propositura. O projeto de lei que será aprovado hoje, por decurso de prazo, reflete a subserviência desta Casa a um Poder que se diz democrático. A democracia atribuída ao Sr. João Baptista de Figueiredo, essa democracia da subserviência de alguns, é a democracia do adiamento das eleições e da imposição de taxas maiores ao povo. Essa a democracia que, hoje, verificamos nesta Casa, onde uma parcela de Senadores e Deputados alheiam-se ao problema do povo e tentam, antes de mais nada, dar vivas ao Governo. O Deputado que acaba de dar um triste espetáculo a esta Casa há pouco tempo pertencia ao grupo que tentava derrubar o General João Baptista Figueiredo; hoje, procura ser mais realista que o rei e aproximar-se do Poder com palavras de louvor a um homem que promete e não cumpre. Até o momento, não vimos um ato sequer do Presidente da República que possa demonstrar a sua intenção democrática. Esses mesmos homens talvez não saibam — ou talvez não queiram saber — que o povo está agitado, que o povo não suporta mais sacrifícios, que os exemplos dados no mundo inteiro não isentam o Brasil de uma possível e eventual revolta popular.

Lamentamos profundamente que hoje, na minha cidade, em São Paulo, haja uma conturbação causada por um ato de violência praticado pela Polícia. A grande realidade é que o linchamento verificado em Cantagalo, onde fizeram justiça com as próprias mãos, tem duas mensagens: uma, que o povo não confia na Justiça; outra, que o povo não acredita mais na autoridade constituída. Mesmo assim, este Congresso, apesar de todas as dificuldades do povo e dos problemas sociais que se avolumam dia a dia, tem o desplante de alegar que o Governo pretende a aprovação de um projeto que eleva violentamente a Taxa Rodoviária Única, para fazer face às pesquisas em busca de novas fontes de energia.

Esse Governo teria pontos maiores se combatesse a corrupção; se fosse buscar os 21 bilhões de cruzeiros empregados em empresas financeiras falidas; se impedisse que o Ministro César Cals, segundo noticiário dos jornais, fechasse contrato da ordem de 800 milhões de cruzeiros; se impedisse, como faz o nobre Deputado Roberto Cardoso Alves, as festas dadas em nome do povo, não sei para quem, com o dinheiro do povo; se impedisse que o DNER fechasse contratos mirabolantes com favorecidos no valor de 93 milhões de cruzeiros.

A grande mentira que se tenta impingir a esta Casa é que os recursos advindos da Taxa Rodoviária Única serão destinados à pesquisa, em busca de novas fontes de energia. O Governo não tem a credibilidade desta Casa, nem do povo. O dinheiro da Loteria Esportiva já está confundido com a dívida externa do País; o dinheiro da Zooteca já está confundido; o dinheiro do INPS também. A dívida interna do Brasil, provocada pelo atual Governo, evidentemente vai corroer também a Taxa Rodoviária Única. (Palmas.) Lamento profundamente ter-me deslocado do meu Estado, vindo a esta Capital, sabendo previamente do resultado da votação. Mas o povo há de julgar aqueles que se omitem nesta Casa; o povo há de julgar aqueles que diminuem, cada vez mais, o poder deste Congresso; o povo há de julgar, dentro de pouco tempo, aqueles bajoujos que vivem do puxa-saquismo oficial. Sabemos perfeitamente que o povo de hoje não é o de ontem. Homens que vêm aqui esclusivamente para dizer amém ao Governo, no bem e no mal, evidentemente hão de merecer o repúdio do povo. Lamento profundamente que este "Congresso Nacional" entre aspas, porque, em decorrência do art. 48 da Constituição Federal evidentemente não se trata de um Congresso — não tenha, após 1964, praticado um ato sequer de liberdade. No momento em que se acena com uma pretensa democracia, na qual não acredito, porque inexistem atos concretos capazes de confirmar a palavra do Presidente da República, este Congresso não tem a dignidade, por intermédio de alguns dos seus membros, de fazer valer a vontade do povo, que certamente não é favorável à aprovação deste projeto.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é triste para um homem eleito pelo povo, como todos nós, com exceção dos "biônicos" que aqui estão, verificar que este Congresso tem o resultado de uma votação previamente estabelecido, porque existem homens dispostos a servir a qualquer poderoso do momento. Mas um dia esses homens talvez sejam julgados pelo povo, que hoje eles repudiam. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o Sr. Deputado Nivaldo Kruger.

O SR. NIVALDO KRUGER (MDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desisto da minha inscrição para apressar a votação, dizendo, entretanto, que não se alegue que a Oposição não tenha argumentos para votar contra esse projeto. E o argumento fundamental que a Oposição esposa é exatamente a absoluta falta de planejamento e de previdência do Governo, que, na última hora, depois de conhecer o problema energético do País há cinco anos, no último instante lança uma carga tributária excessiva sobre os proprietários de veículos, com o que não podemos concordar.

Desisto, portanto, da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, desisto da palavra para que o Congresso Nacional possa fazer a última tentativa de afirmar a sua personalidade, fazendo votar uma lei que é da sua competência e não deixando que ela seja aprovada por decurso de prazo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Encerrada a discussão. Passa-se à votação. Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos aqui reunidos para votar um projeto que atenta profundamente contra os interesses do povo.

O Presidente Kennedy falava em seu famoso livro *Política e Coragem* que a votação de um projeto, por parte de Parlamentares, não deve ficar senão adstrito àquilo que está em sua própria consciência, em seu próprio eu, e absolutamente não deve o Parlamentar ceder às chamadas pressões populares e nunca ceder às pressões dos poderosos, dos governantes.

Repito o que eu disse no período das breves comunicações desta sessão. Inegavelmente, vivemos um período difícil, de grandes tensões, onde alguns homens querem servir à Nação e outros se servem da Nação e daqueles que muitas vezes a dominam.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta é a verdadeira tribuna. Assistimos, no transcorrer desses 15 anos de Revolução, às maiores e mais vergonhosas violências e torturas praticadas contra seres humanos. Estivemos na porta do DOI-CODI, em São Paulo, várias vezes, para ver o que os que amam a ditadura conseguem fazer com o povo.

Mas muito pior do que os ditadores são aqueles que — e não é o caso da totalidade dos Parlamentares, sequer até da maioria da bancada governista — aqueles que se tornam verdadeiramente os lacaios do Governo e passam não mais a servir às próprias consciências, mas aos interesses dos tecnocratas, os interesses dos dominantes.

Neste mundo de tensões, é preciso que as palavras sejam cuidadosas e medidas. Hoje mesmo dizia que o MDB deveria tentar apartar, tentar separar na bancada da ARENA todos aqueles, não que quisessem desafiar o Governo, mas aqueles que quisessem tão-somente, na verdade, trazer um pouco de colaboração para aquilo que o povo exige de um Parlamentar, que é defender os seus interesses.

Antes de deixar esta tribuna, tenho o dever de fazer certa colocação que me interessa muito mais por imagem parlamentar — a imagem de um parlamentar que pretende ser combativo e combatido, mas um parlamentar que terá que pautar os seus atos neste Congresso para não se desmerecer perante os seus eleitores, que mandaram as suas palavras e as suas idéias pelo voto po-

pular. Testemunhas vivas de episódios do passado, episódios também do presente, num certo momento da vida aos homens precisam pensar. Se não deixam ao seu adversário uma saída honrosa, se não combinam com os seus adversários para levar adiante, pelas palavras e por meio de termos honrosos, os seus objetivos, só resta a esses homens, com dignidade, marcarem realmente os espaços sem envergonhar o Congresso, para resolver muitas vezes pendências que acabam se transformando em pendências pessoais. Neste sentido, um sentido que logicamente será recolhido por quem convier, o meu telefone está na lista. Este Congresso Nacional não mais será palco, em nenhuma hipótese — a não ser às últimas conseqüências — de nenhum episódio que deslustre a Casa e que conte direta ou indiretamente com a minha participação.

Desta forma, coloco bem claro que sempre deixo uma saída a todos os que querem conviver, mas simplesmente estou nesta Casa para combater projetos que não interessem ao povo e principalmente para defender o povo que me trouxe para esta Casa. Nela vou permanecer e nela terei, com a ajuda da Mesa, com a ajuda e a compreensão dos Srs. Congressistas, de conviver serenamente com todos os meus Pares dos dois partidos. Se assim não pensarem, deixo a responsabilidade histórica dos acontecimentos a quem encaminhar os fatos e o comportamento para outros níveis. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Vai se proceder a verificação da votação. Convoco os Srs. Deputados Walmor de Luca e Epitácio Cafeteira para procederem à chamada.

O Sr. Marcondes Gadelha — A Mesa anunciou que o projeto foi rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Vai se proceder à chamada que iniciará do Sul para o Norte, votando os Líderes em primeiro lugar.

Procede-se à chamada

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Marcondes Gadelha, Líder do MDB

Acre

Aluízio Bezerra — MDB; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB.

Pará

João Menezes — MDB; Osvaldo Melo — ARENA.

Maranhão

Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB.

Piauí

Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Iranildo Pereira — MDB; Paes de Andrade — MDB.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — MDB; Pedro Lucena — MDB.

Paraíba

Carneiro Arnaud — MDB; Octacílio Queiroz — MDB.

Pernambuco

Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Lyra — MDB; José Carlos Vasconcelos — MDB; Roberto Freire — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Jackson Barreto — MDB; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Francisco Pinto — MDB; Hilderico Oliveira — MDB; Marcelo Cordeiro — MDB; Raimundo Urbano — MDB; Roque Aras — MDB; Ubaldo Dantas — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — MDB; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Joel Vivas — MDB; Jorge Gama — MDB; José Maurício — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Carlos Cotta — MDB; Edgard Amorim — MDB; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Humberto Souto — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; Júnia Marise — MDB; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Antônio Russo — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Cardoso Alves — MDB; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Cunha — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Samir Achoa — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Anísio de Souza — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Louremberg Nunes Rocha — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA.

Paraná

Álvaro Dias — MDB; Amadeu Geara — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Euclides Scalco — MDB; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Arnaldo Schmitt — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Pedro Ivo — MDB; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Eloar Guazzelli — MDB; Getúlio Dias — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Odacir Klein — MDB; Waldir Walter — MDB.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Cantídio Sampaio, Líder da ARENA.

Rio Grande do Sul

Nelson Marchezan — ARENA.

Espírito Santo

Gerson Camata — ARENA.

Bahia

José Amorim — ARENA.

Pará

Jorge Arbage — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Votaram "SIM" 5 Srs. Deputados; votaram "NÃO" 119 Srs. Deputados. Não foi alcançado o *quorum* regimental. A votação fica adiada.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço a V. Exª que diga sobre o quê, e em que artigo do Regimento se baseia.

O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª nos prometeu uma explicação sobre o incidente anterior à proclamação de votos, em que a Liderança da ARENA votou pela rejeição da matéria.

V. Exª proclamou o resultado e, não obstante, a Casa ficou perplexa, sem saber o que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Mas V. Exª pediu verificação. Houve um equívoco, evidentemente.

O Líder da ARENA levantou-se, e, então, teria que ser rejeitada a matéria.

Foi V. Exª quem, por ele, pediu a verificação.

O SR. MARCONDES GADELHA — Perfeitamente. Acontece que objetei na hora, e V. Exª colocou a verificação como se estivesse sobrestando para uma explicação *a posteriori*.

Parece-me que ficou o ânimo de V. Exª na dependência desse resultado.

Faço esta intervenção exatamente para registrar a tolerância da Mesa para com os equívocos, os lapsos e as falhas de atenção da Liderança da Aliança Renovadora Nacional, o que não corresponde ao tratamento a que somos sempre submetidos, ou seja, a um maior rigor por parte da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Fui também generoso, porque V. Exª pediu verificação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, dia 5 de novembro, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 113 e 114, de 1979-CN, referentes aos Decretos-leis nºs 1.699 e 1.700, de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GERALDO GUEDES NA SESSÃO DE 16-10-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GERALDO GUEDES (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Digno de apreço, realmente, o desempenho do nosso eminente Governador, Marco Maciel, na sua peregrinação, aqui em Brasília, andando de Ministério em Ministério, com seus projetos e programas na mão, para que o nosso Estado, o nosso povo seja favorecido com a implantação desses projetos e desses programas.

Eu desejava, Sr. Presidente, que ficasse aqui inserto, nos Anais do Congresso Nacional, um desses projetos que, a nosso ver, é da maior importância, é um projeto realmente significativo, de uma nova mentalidade, de um novo trabalho, de uma nova idéia de Governo lá em nosso Estado: é o Projeto ALUNE.

De modo que aqui estão os dados com os antecedentes históricos do projeto, a sua integração, os aspectos mercadológicos foram minuciosamente estudados, a situação do mercado internacional do alumínio, a projeção do balanço do alumínio no mercado e no Balanço de Pagamentos, as características básicas do projeto e o que ele representa como pólo internacional que se vai fixar em nosso Estado.

De modo que, congratulando-me com o Governador e dando-lhe todo o apoio possível — apoio que evidentemente é só com a nossa palavra e com o nosso desejo de que o projeto se realize — passo a ler, para que conste, dos nossos Anais o projeto referido e do seguinte teor:

"ALUNE

1. Antecedentes Históricos

A idéia de implantação do Projeto ALUNE teve sua origem na programação industrial do II Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico — II PND, e no Programa de Ação do Governo para o Nordeste 1975-1979, onde se recomendava, a expansão da capacidade instalada de redução de Alumina para o Alumínio metálico, de 14.000 para 300.000 toneladas anuais, até o final da década.

Posteriormente, a Exposição de Motivos nº 3 do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE), aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 29 de janeiro de 1975 estabeleceu as diretrizes para o Programa Nacional de Indústria de Metais Não-Ferrosos, recomendando, a implantação do referido projeto na Região Nordeste. A Resolução nº 46/76, de 4 de agosto de 1976, do Conselho de Não-Ferrosos e Siderurgia — CONSIDER, recomendou que a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE e Governo de Pernambuco, com a colaboração da Secretaria Executiva do CONSIDER, estudassem a viabilidade da implantação de uma Usina produtora de alumínio em lingotes no Estado de Pernambuco, com capacidade instalada de, no mínimo, 80.000 toneladas por ano.

Baseada nesta resolução, a SUDENE, em 4 de fevereiro de 1977, contratou os serviços de consultoria da Rio Doce Engenharia e Planejamento S/A — RDEP, para executar os estudos de préviabilidade técnico-econômica e financeira, de uma planta industrial a ser construída na Região Metropolitana do Recife — RMR.

As conclusões do estudo de viabilidade mostraram que o projeto é viável, bastante atrativo em todos os sentidos, aproveitando uma situação internacional favorável à instalação de novas fábricas de alumínio.

Vale observar que, a rentabilidade do projeto foi estimada em 15,5%, com o retorno do investimento previsto para 10 anos, bastante atrativo, mesmo segundo os padrões internacionais vigentes.

A SUDENE, através da Proposição nº 1/78, de 12-1-78, solicitou e obteve autorização do Conselho Deliberativo para constituição de uma empresa de economia mista — Empresa Piloto na Região Metropolitana do Recife, da qual participaria com 70% do seu capital, sendo os restantes 30% integralizados pelo Governo de Pernambuco.

Em 30 de março de 1978, foi encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República uma Exposição de Motivos Interministerial, que tomou o número 70, sendo assinada pelos Ministros do Planejamento, Interior e Indústria e Comércio, e que solicitava ao Chefe do Governo autorização para a Constituição da ALUNE — Alumínio do Nordeste S/A.

A Exposição de Motivos nº 70 foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 30-3-78.

No dia 20-1-79, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovou a Exposição de Motivos nº 25 do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, a qual trata do problema do controle acionário da ASA e recomendou a integração dos projetos ASA/ALUNE.

Destaca a supracitada Exposição de Motivos que "A oportunidade e necessidade de implantação da ALUNE estão suficientemente demonstradas, presentes os estudos e projeções sobre carências nacionais de alumínio, em nível atual da ordem de 100.000 t/ano, e as condições favoráveis de produção do metal no País e particularmente no Norte-Nordeste".

"O Projeto ALUNE virá atender objetivos nacionais de descentralização industrial; oportunidade de desenvolvimento regional e complementação de empreendimento existente."

A continuação desse estudo, Sr. Presidente, terei oportunidade de apresentar em próxima sessão do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr$ 400,00	Semestre	Cr$ 1.200,00
Ano	Cr$ 800,00	Ano	Cr$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr$ 3,00	Exemplar avulso	Cr$ 5,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr$ 400,00	Semestre	Cr$ 1.200,00
Ano	Cr$ 800,00	Ano	Cr$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr$ 3,00	Exemplar avulso	Cr$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento; Conta-Corrente nº 498705/75, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor *(Luiz Otávio de Oliveira Amaral)*, o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição *(Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena)*, a argüição de relevância da questão federal *(Iduna W. Abreu)*, desenvolvimento do direito autoral *(Antônio Chaves)*, o orçamento-programa e suas implicações *(Janes França Martins)*, a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 *(Arnoldo Wald)*, legislação previdenciária *(Sully Alves de Souza)*, tributação urbana *(Fides Angélica Ommati)*, Lei das S.A. *(Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes)*, o princípio da probidade no Código de Processo Civil *(Alcides de Mendonça Lima)* e o "certiorari" americano e a avocatória no STF *(Igor Tenório)*.

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 3,00